

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1927

N. 96

SENADO FEDERAL

63ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1927

PRESIDENCIA DOS SRs. MELLO VIANNA, PRESIDENTE; PEREIRA LOBO, 4º SECRETARIO; PIRES REBELLO, 3º SECRETARIO, E MENDONÇA MARTINS, 1º SECRETARIO

A's 13 e meia horas acham-se presentes os Srs.: Mendonça Martins, Pereira Lobo, Aristides Rocha, Godofredo Vianna, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, Juvenal Lamartine, Antonio Massa, Baptista Accioly, Antonio Moniz, Bernardino Monteiro, Manoel Duarte, Joaquim Moreira, Bueno Brandão, Arnolfo Azevedo, Pedro Celestino, Rocha Lima, Olegario Pinto, Albuquerque Maranhão, Carlos Cavalcanti, Pereira Oliveira, Vespucio de Abreu e Soares dos Santos, (23).

O Sr. Presidente — Presentes 23 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior, que é posta em discussão.

O Sr. Antonio Moniz — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Antonio Moniz.

O Sr. Antonio Moniz (sobre a acta) — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma ligeira observação sobre a noticia do *Diario do Congresso*, relativa ao final da sessão passada.

Não tenho em vista, Sr. Presidente, reviver o lamentavel incidente que hontem presenciamos; mas, tambem, não posso convir com o que disse o *Diario do Congresso*, por isso que, não exprimindo fielmente a verdade, deixa-me em uma posição em que não quero, de fórma nenhuma, ficar.

Eu, quando protestei contra o facto do Senado ter rejeitado o requerimento do Sr. Irineu Machado, afim de continuar na sessão de hoje com a palavra, sobre o requerimento por S. Ex. apresentado, a respeito do substitutivo da Camara ao projecto do Senado, relativo á aggravação de penalidade dos crimes de greve, não tive, realmente, em vista melindrar nenhum dos Srs. Senadores. Fiz uma apreciação sobre um acto do Senado. O modo por que esta apreciação foi feita não agradou ao Senador que então presidia o Senado e a alguns dos illustres collegas da maioria.

Pedi a palavra para explicar qual o meu pensamento, isto é, que eu não tive em vista offender a nenhum dos Srs. Senadores, por isso que isto é contra os meus habitos de educação.

Mas, não fiz retratação alguma. Mantive o meu juizo sobre o procedimento do Senado. E usei de expressões taes a este respeito que o illustre Presidente do Senado julgou conveniente mandar retirar-as do meu discurso, usando do direito de censura que S. Ex. suppõe lhe dar o Regimento e cuja constitucionalidade, neste momento, não discuto.

E' possivel, que, em outra occasião, volte a tratar deste assumpto, mas o que não quero é que fique consignado nos "Annaes", que me retratei de uma proposição que havia conscientemente avançado. Reputei censuravel o acto do Senado negando a palavra ao Sr. Irineu Machado.

Occorreu mais ainda, Sr. Presidente, que não obstante o zelo com que são elaboradas as noticias do Senado no *Diario do Congresso*, deixou de figurar ahí a declaração de que não revii as palavras que proferira. Devo dizer que procurei o illustre chefe da tachygraphia, e pedi a S. S. a fineza de

me deixar ver as respectivas notas. Respondeu-me que essas não estavam promptas e que somente ás 9 ou 10 horas, poderia m'as fornecer. Não podendo esperar, pela conclusão dos trabalhos, por não permittir o meu estado de saude, retirei-me.

O que desejo, pois, é que fique consignado que não tive em vista insultar nenhum Sr. Senador, mas que mantenho a minha censura, o meu modo de ver, sobre o acto impoderado da maioria do Senado, negando a palavra a um dos seus mais illustres membros.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Mendonça Martins — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Mendonça Martins.

O Sr. Mendonça Martins (*) — Sr. Presidente; na sessão de hontem, por occasião de dar-se o desagradavel incidente provocado por uma expressão infeliz do honrado Senador pela Bahia, tinha eu a honra de presidir aos trabalhos do Senado.

Lembro-me bem — e commigo devem lembrar-se todos os Srs. Senadores presentes naquelle momento — de que não só no cumprimento do meu dever de presidente dos trabalhos como, sobretudo, em satisfação ao gesto de repulsa da quasi unanimidade dos Srs. Senadores a uma phrase que por S. Ex. foi reputada pejorativa á corporação, eu fiz, com a gentileza com que sempre procuro pautar os meus actos e as minhas palavras, um appello ao honrado representante da Bahia; para que S. Ex. retirasse a expressão que proferira. S. Ex. declarou em termos bastantes claros que não tinha a menor duvida em attender á minha solicitação.

Dêixou-me, pois, surpreso a declaração que S. Ex. acaba de fazer de que, absolutamente, assim não procedera.

O SR. ANTONIO MONIZ — V. Ex. não comprehendeu o meu pensamento nem hontem nem hoje.

O SR. MENDONÇA MARTINS — Releva ainda notar que tanto mais cabivel e tanto mais justo foi o acto da Mesa; fazendo retirar da publicação official a expressão julgada pejorativa, quanto S. Ex. se referira a um acto do Senado por maneira flagrantemente descortez, embora S. Ex. affirmasse posteriormente, como acaba de reafirmar, que não teve o intuito de offender a qualquer dos Srs. Senadores.

O SR. ANTONIO MONIZ — Fiz uma apreciação de caracter geral.

O SR. MENDONÇA MARTINS — De caracter geral, não, pois quem recusou ao honrado Senador pelo Districto Federal, permissão para continuar na tribuna, não a justificar um requerimento, mas a utilizar-se de um recurso protelatorio e, mais do que isso, a continuar nas aggressões contra aquelles que sustentam a ordem...

O SR. IRINEU MACHADO — Não apoiado. Não pense V. Ex. que é um professor de escola e que estamos aqui em um Tico-Tico.

O SR. MENDONÇA MARTINS — Eu é que não sou discípulo de V. Ex. Mercê de Deus, eduquei-me em outra escola.

O SR. IRINEU MACHADO — Nesse ponto estamos de accordo; felizmente V. Ex. não é meu discípulo.

O SR. MENDONÇA MARTINS — Mas* permitta, V. Ex. que conclua o meu raciocinio. Quem praticou, repito, o acto de recusa, justa, plenamente justa, do requerimento do illustre representante do Districto Federal, pedindo para continuar na tribuna afim de concluir o seu discurso de hontem, foi o Senado. Consequentemente, a expressão de hon-

(*) Não foi revisto pelo orador.

rado senador pela Bahia, referia-se aos Srs. Senadores presentes.

O Sr. IRINEU MACHADO — Perdoe-me V. Ex., com o muito respeito que lhe devo, é preciso ter muita ignorância do direito para pensar que havia no meu requerimento intrínsecos de protelação. Só mesmo por bacharelise se poderia dizer semelhante coisa.

O SR. MENDONÇA MARTINS — E, finalmente, como Presidente eventual da sessão, mandando retirar da acta dos nossos trabalhos, expressões menos corazes para com os Srs. Senadores, cumpro o dever de zelar pelo decoro e a respeitabilidade que todos devemos ter pela instituição a que pertencemos. (*Apoiados. Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente—Continúa em discussão a acta. Não havendo mais quem queira usar da palavra, dou-a por approvada. (*Pausa.*)

Approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo as seguintes

PROPOSIÇÕES

N. 124 — 1927

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis, 2:995\$906, para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças.

N. 125 — 1927

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:500\$940, para occorrer ao pagamento de percentagens devidas ao collector das rendas federaes em Blumenau, Luiz Werneck Teixeira de Castro, no periodo de 22 de agosto de 1920 a 24 de fevereiro de 1921, em que esteve suspenso das funcões do seu cargo; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Domingos Barbosa.* — *Baptista Bittencourt.* — A' Comissão de Finanças.

N. 126 — 1927

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis, 8:742\$770, para pagamento aos Dns. Alvaro Carlos de Andrade, Adalberto Bentim, Waldemar Augusto Bentim, José, Adalberto, Gordula e Affonso Bentim de Lacerda, em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças.

N. 127 — 1927

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 26:694\$853 (vinte e seis contos, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cincoenta e tres contos), para pagamento a Carl Hoepf & Comp., negociantes em Florianopolis do que lhes deve a Fazenda Nacional em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças.

N. 128 — 1927

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 60:366\$339, para pagamento a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros, em virtude de sentença judicial.

Parapho unico. O Poder Executivo dará conhecimento do facto ao Procurador Geral da Republica para apurar e processar a responsabilidade do autor de demissão illegal.

Art. 2.º Revogam-se ás disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças

N. 129 — 1927

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Fica approvado o decreto n. 17.714, de 7 de março do corrente anno, que abriu, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 220:000\$ (duzentos e vinte contos de réis), para attender ás despesas resultantes dos concertos e reparos do material flutuante, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças.

N. 130 — 1927

Emenda apresentada pela Camara dos Deputados ao projecto do Senado, que cede á Fundação Affonso Penna o predio com terreno pertencente á União, sito no morro do Estacio, para nelle ser installado um abrigo de mendigos.

"Art. 1.º Supprimam-se os ns. 2.º, 3.º e 4.º."

Camara dos Deputados, em 6 de agosto de 1927. — *Sebastião do Rego Barros.* — *Raul de Noronha Sá.* — *Domingos Barbosa.* — A' Comissão de Finanças.

Do Sr. Ministro da Viação, restituindo deus dos autographos das seguintes resoluções legislativas, sancionadas:

— Que abre o credito especial de 732\$292, para pagamento de diarias ao praticante de 1.º classe dos Correios de Minas Geraes, Jayme Juvencio de Noronha; e

Que abre o credito especial de 17:994\$845, para pagamento a Aprigio Duarte & Comp. e Luiz Pires & Comp., de trabalhos executados na construcção da E. F. Perolina & Therezina. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do Sr. Ministro da Marinha prestando informações sobre o projecto de lei concedendo vantagens aos professores civis da Escola de Aviação Naval. — A' Comissão de Finanças.

Da Directoria da Maternidade Suburbana, convidando o Senado para a cerimonia do lançamento da pedra fundamental do edificio que pretende construir para abrigo e assistencia á mulher. — Inteirado.

O Sr. 4.º Secretario (servindo de 2º) declara que não há pareceres.

E' lido, apoiado, e remettido á Comissão de Constituição, o seguinte

PROJECTO

N. 47 — 1927

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São inadmissiveis embargos de nullidade a infringentes do julgado nos accordãos da Corte de Appellação, proferidos em causas de accidentes no trabalho, observando-se, quanto a essas causas, naquelle Tribunal, o processo estabelecido para as acções iniciadas nas Pretorias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. — *Godofredo Vianna.*

Justificação

E' de urgente e absoluta necessidade a medida que esta emenda propõe.

Tendo a lei n. 5.053, de 6 de novembro de 1926, creado no Districto Federal, um juizo de direito privativo dos accl-

dentes no trabalho, as causas perante elle processadas ficam sujeitas, quando julgado pela Corte de Appellação, a embargos de nullidade e infringentes do julgado, por isso que o art. 5º da referida lei, apenas não os admittit nas causas de Pretorias.

Ora, sendo de 2:200\$ o maximo de indemnização pelo accidente no trabalho (arts. 6º e 7º, da lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919), a permanecer a situação actual teremos que, contrariamente á sua propria natureza, e louvavel fim a que destinam, causas especiaes, como as que concernem á indemnização das victimas de accidentes, ficariam excessivamente retardadas, por sujeitas a taes embargos, inadmissiveis nas acções de Pretorias, cuja alçada é de 10:000\$000.

Comparecem mais os Srs. A. Azeredo, Pires Rebello, Barbosa Linza, Eurico Valle, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Pires Ferreira, João Thomé, João Lyra, Gilberto Amado, Lopes Gonçalves, Pedro Lago, Manoel Monjardim, Miguel de Carvalho, Irineu Machado, Mendes Tavares, Adolpho Gordo, José Murinho, Affonso de Camargo e Felipe Schmidt. (20.)

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Silverio Nery, Souza Castro, Cunha Machado, Euripedes de Aguiar, Francisco Sá, Venancio Neiva, Epitacio Pessoa, Corrêa de Brito, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Fernandes Lima, Miguel Calmon, Teixeira Mesquita, Paulo de Frontin, Arthur Bernardes, Bueno de Paiva, Lacerda Franco, Ramos Caiado, Celso Bayma e Carlos Barbosa. (20.)

O Sr. Presidente — Continúa a hora do expediente. Si nenhum Senador quer usar da palavra na hora de expediente, passarei á ordem do dia. (Pausa.)

ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 1.162, DE 1890

Discussão unica da emenda da Camara dos Deputados (precedendo a do requerimento do Sr. Irineu Machado pedindo a audiencia da Comissão de Constituição), substitutiva do projecto do Senado n. 46, de 1923, declarando inafiançaveis os crimes previstos no decreto n. 1.162, de 12 de novembro de 1890 e dando outras providencias.

O Sr. Aristides Rocha — Peço a palavra para tratar de assumpto urgente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Aristides Rocha.

O Sr. Aristides Rocha — Sr. Presidente, a proposição vinda da Camara dos Deputados, e posta, hontem, em discussão pela Mesa, recebeu o parecer da Comissão de Legislação e Justiça e, em separado, a declaração de votos dos illustres Senadores Antonio Moniz e Thomaz Rodrigues.

Era proposito meu, Sr. Presidente, como relator dessa proposição aqui no Senado, proposito esse evidenciado por todos os Srs. Senadores, não requerer absolutamente urgencia para a discussão e votação do assumpto. E esse gesto de gentileza, em que a maioria demonstrava desejar a colaboração da minoria desta Casa, não foi absolutamente bem comprehendido por ella, e dahi, os entraves que, em prejuizo dos nossos trabalhos, a minoria tem procurado crear á marcha normal dessa proposição.

O Sr. IRINEU MACHADO — Nenhum de nós tem o direito, neste momento, de usar de uma arma inutil, como a obstrucção.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Si nenhuma dos membros da minoria tem o direito de usar de uma arma inutil, como a obstrucção, sob a allegação de que bem conhece o seu officio, assim não parece, porque, hontem, nós vimos que, durante quatro horas, a discussão se arrastou em torno de um requerimento, que coisa alguma tinha de pertinente ao assumpto sobre o qual o Senado era chamado a deliberar.

O Sr. IRINEU MACHADO — Discutir a constitucionalidade não é pertinente ao assumpto?

O SR. ARISTIDES ROCHA — Não se discutiu a constitucionalidade do projecto. Discutiu-se o merito do projecto e nao se justificou absolutamente o requerimento, sendo que esta justificação não demandava mais de cinco ou dez minutos. Por consequencia, eu sou forçado, a contra gosto, a requerer urgencia para a materia em debate.

O Sr. IRINEU MACHADO — A urgencia não cabe. A materia está em discussão.

O SR. ARISTIDES ROCHA — A urgencia cabe para toda e qualquer materia, esteja ou não em discussão esta materia. A urgencia tem por fim evitar a apresentação de requerimento de qualquer natureza, que tenha por effeito atrapalhar a marcha da discussão em plenario. Portanto, eu requero

urgencia para o projecto. O meu requerimento, nos termos do Regimento, poderia ser verbal e independe de discussão, mas para que a Mesa tenha conhecimento perfeito de que, requerendo esta urgencia, commigo está de pleno accordo a maioria do Senado, esta subscrive o requerimento que neste momento eu dirijo á Mesa. (Muito bem; muito bem.)

Vem á Mesa, e é lido, o seguinte

REQUERIMENTO

Nos termos e para os effeitos dos arts. 191, 192 e 193, do Regimento, requeremos urgencia para immediata discussão e votação da emenda substitutiva da Camara dos Deputados (proposição n. 122, de 1927), ao projecto do Senado n. 46, de 1923, não sendo admittido pela Mesa qualquer requerimento de adiamento, visto o debate havido ter mostrado que o assumpto ficará prejudicado si não for resolvido immediatamente.

Sala das sessões do Senado, 9 de agosto de 1927. — Aristides Rocha. — Arnolfo Azevedo. — Mendonça Martins. — Baptista Accioly. — Olegario Pinto. — Rocha Lima. — Albuquerque Maranhão. — J. Lamartine. — Ferreira Chaves. — Bueno Brandão. — Pereira Lobo. — Antonio Massa. — Pedro Celestino. — Godofredo Vianna. — Eurico Valle. — Manoel Duarte. — Joaquim Moreira. — Vespucio de Abreu. — Pereira Oliveira. — Carlos Cavalcanti. — Mendes Tavares. — Miguel de Carvalho. — João Lyra. — Bernardino Monteiro. — Costa Rodrigues. — A. Azeredo. — Pedro Lago. — Adolpho Gordo. — Affonso de Camargo.

O Sr. Irineu Machado — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Irineu Machado.

O Sr. Irineu Machado (pela ordem) — Sr. Presidente, não cabe absolutamente pedido de urgencia.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Aliás, elle não é susceptivel de discussão, pelo nosso Regimento.

O SR. IRINEU MACHADO — Eu não tenho nem sequer o direito de encaminhar a votação?

O SR. ARISTIDES ROCHA — Pelo Regimento, V. Ex. não póde discutir o requerimento.

O SR. ANTONIO MONIZ — Não póde pedir a palavra para requerer votação nominal?

O SR. IRINEU MACHADO — Estando a materia em discussão, conforme se verifica no avulso da ordem do dia distribuido á Casa, esse requerimento é uma perfeita inutilidade. Eu e o Sr. Antonio Moniz não tinhamos absolutamente o intuito de protelar nem de obstruir. Qualquer tentativa nesse sentido, inefficaz, inefficiente, não será praticada por nós.

O SR. ANTONIO MONIZ — Não protelar não é não discutir, São cousas muito differentes.

O SR. IRINEU MACHADO — Tinhamos o intuito de requerer a audiencia da Comissão de Constituição, pela necessidade em que nos encontravamos de examinar a preliminar da constitucionalidade do projecto. Dizer-se que uma preliminar desta natureza não tem o menor valor e que nós levamos quatro horas a fio, discutindo, em pura perda, a questão da constitucionalidade, é ligar bem pouca importancia aos principios constitucionaes que a materia envolve. De facto, senhores, não me admiro absolutamente o menoscabo com que o honrado Senador pelo Amazonas acaba de se referir ao texto constitucional e ás duvidas constitucionaes com que impugnamos o projecto. Queriamos tornar, na ordem regular do debate, bem clara, com uma preliminar, a questão da sua constitucionalidade. Queriamos examinal-o e demonstrar que o projecto fere de frente varios paragraphos do artigo 72 da Constituição da Republica. Quando nós esperavamos que acudissem ao debate os honrados Senadores da maioria, para provar a constitucionalidade dos textos, cuja approvação ella quer arrancar á tolerancia e á insensibilidade da maioria — e o nosso objectivo foi completamente attingido porque demonstramos essa inconstitucionalidade — não encontramos da parte de SS. Exs. refutação e objecções ás considerações que apresentamos contra o projecto.

Uma cousa é a constitucionalidade do projecto; outra cousa é a sua utilidade, outra cousa a sua efficacia. SS. Exs. teriam tido um recurso muito mais habil, o unico regimental possivel, quando eu havia sustentado, em um discurso, a necessidade da audiencia da Comissão de Constituição; era facil ao honrado relator oppôr ás minhas considerações outras considerações em sentido contrario e concluir pelo encerramento da discussão do requerimento, já que S. Ex. entende que, em qualquer tempo da sessão legislativa póde, apezar da expressa disposição contida no regimento, formular pedidos de encerramento.

O que S. Ex. fez, entretanto, foi requerer um absurdo, contribuir para a balburdia. Pedir urgencia para a discussao de um projecto que se actua em discussao, permitta-me o nobre Senador que lhe diga que me causa não espanto, mas riso, porque elle é uma verdadeira inutilidade, como bravata de maioria parlamentar.

O que, porém, elle não tem a força, Sr. Presidente, é de impedir que nós outros formulemos outros requerimentos.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Isso tem, porque não admitta a apresentação de outros requerimentos.

O SR. IRINEU MACHADO — Como não ?

O SR. ARISTIDES ROCHA — A concessão de urgencia exclue todo e qualquer requerimento protelatorio de audiencia das commissões.

O SR. IRINEU MACHADO — Mas não são requerimentos protelatorios.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Não tem outro intuito.

O SR. IRINEU MACHADO — Mas, diga-me V. Ex. qual effeito da urgencia, si mando logo após á Mesa outro requerimento ?

O SR. ARISTIDES ROCHA — A Mesa não o poderá receber.

O SR. IRINEU MACHADO — Como não ? Si posso requerer, sem prejuizo do debate ou do andamento do projecto em que é que prejudica aos intuitos do honrado collega ?

O SR. ARISTIDES ROCHA — É o regimento quem determina quaes os effeitos da urgencia.

O SR. THOMAZ RODRIGUES — V. Ex. pôde requerer sessão secreta. O requerimento de urgencia impede a apresentação desse outro requerimento ? Não; não impede.

O SR. IRINEU MACHADO — É esse justamente um dos requerimentos que vou formular.

Tivemos o intuito de, na primeira sessão, discutir a questão da constitucionalidade. O objectivo está attingido. Na de hoje, pretendemos requerer a publicação dos documentos a que alludiu, no seu discurso de 22 de julho, na Camara dos Deputados, o relator naquella Casa do Congresso, V. Ex., Sr. Presidente, acaso recusará este meu requerimento ? Certamente que não.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Certamente que sim, porque a urgencia exclue a apresentação desses requerimentos.

O SR. IRINEU MACHADO — Vou mandal-o á Mesa, para que V. Ex., Sr. Presidente, desde logo enfrente a difficuldade e resolva a questão.

O SR. ARISTIDES ROCHA — A accettazione da publicação dos documentos traduz uma denegação da urgencia.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Perfeitamente; retarda a discussão do projecto.

O SR. IRINEU MACHADO — Absolutamente, nada tem que ver com a urgencia, um requerimento de publicação de documentos.

O SR. ARISTIDES ROCHA — A publicação equivale a um adiamento.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Perfeitamente.

O SR. IRINEU MACHADO — Vou enviar á Mesa o meu requerimento.

Vem á Mesa, e é lido, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro a publicação dos documentos a que se referiu no seu discurso, na Camara dos Deputados, o relator Sr. Aníbal de Toledo.

Sala das sessões, em 9 de agosto de 1927. — Irineu Machado.

O SR. Presidente — Os Senhores que apoiam o requerimento que acaba de ser lido...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Perdão. O meu requerimento de urgencia foi feito em primeiro lugar.

O SR. IRINEU MACHADO — Mas o meu não o prejudica.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Requeiro a V. Ex. que submeta á Casa em primeiro lugar o meu requerimento, porque prejudica esse outro. A urgencia prejudica todo e qualquer requerimento.

O SR. Presidente — Effectivamente, o nobre Senador pelo Estado do Amazonas tem razão no ponto em que diz que apresentou o seu requerimento em primeiro lugar. Mas a accettazione de um não prejudica o outro. Vou submeter ambos á decisão da Casa.

O requerimento do Sr. Senador pelo Amazonas, já foi lido.

Vou submittel-o a votos.

O SR. ARISTIDES ROCHA — O requerimento está mais que apoiado, porque tem a assignatura de quasi todos os senhores Senadores.

O Sr. Irineu Machaó — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Irineu Machado.

O Sr. Irineu Machado — Sr. Presidente, peço a V. Ex. consulte o Senado sobre si consente que a votação do requerimento seja nominal.

O Sr. Presidente — Os Senhores que approvam o requerimento de votação nominal do Sr. Senador Irineu Machado, queiram levantar-se. (Pausa).

Foi approvado.

Os Srs. que approvarem o requerimento de urgencia, dirão Sim; e os que o rejeitarem, dirão Não.

Vae ser feita a chamada.

Procedendo-se á chamada, respondem *sim*, os Srs.: Aristides Rocha, Eurico Valle, Godofredo Vianna, Costa Rodrigues, Pires Ferreira, João Lyra, Ferreira Chaves, Juvenal Lamar-tine, Antonio Massa, Baptista Accioly, Mendonça Martins, Gilberto Amado, Lopes Gonçalves, Pereira Lobo, Pedro Lago, Manoel Monjardim, Bernardino Monteiro, Manoel Duarte, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Bueno Brandão, Arnolfo Azexedo, Adolpho Gordo, Pedro Celestino, A. Azeredo, José Martinho, Rocha Lima, Oezario Pinto, Albuquerque Maranhão, Affonso Camargo, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Pereira Oliveira e Vespucio de Abreu (35); e *Não*, os Srs.: Lauro Sodré, Thomaz Rodrigues, Antonio Moniz, Irineu Machado e Soares Santos (5).

O Sr. Presidente — Foi approvado o requerimento por 35 votos contra 5.

O Sr. Soares dos Santos — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Soares dos Santos.

O Sr. Soares dos Santos — Sr. Presidente; declaro que não votei o requerimento de accordo com as proprias denegações feitas pelo seu autor, de que o apresentava em represalia á acção da minoria. Não sei si essa urgencia pôde ser justificada, quando todos estamos aqui cumprindo o nosso dever.

O Sr. Presidente — Vou submeter a votos o requerimento do Sr. Senador Irineu Machado.

O Sr. Aristides Rocha — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Aristides Rocha.

O Sr. Aristides Rocha (pela ordem) — Sr. Presidente, com a devida venia pedi a palavra para solicitar de V. Ex. a gentileza de não submeter nenhum requerimento á deliberação desta Casa, porque esse acto traduz um adiamento e a urgencia é uma das consequencias do requerimento votado pelo Senado.

O SR. IRINEU MACHADO — Mas não é com a suspensão da discussão.

O SR. PRESIDENTE — Não ha duvida. A proposição está em debate e o requerimento não tem em vista nem o seu adiamento nem a protelação da sua discussão.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Mas o pedido de publicação não...

O SR. PRESIDENTE — O requerimento é feito sem pedir a suspensão da discussão.

O SR. GILBERTO AMADO — Ha um regimento para a urgencia.

O SR. PRESIDENTE — Ha um regimento que não dispõe absolutamente sobre o caso.

O SR. PRESIDENTE — Submetto Senhores Senadores, a apoioamento o requerimento do Sr. Irineu Machado.

O Sr. Aristides Rocha — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Aristides Rocha.

O Sr. Aristides Rocha (pela ordem) — Sr. Presidente; com a devida venia que solicito de V. Ex. a gentileza de não submeter nenhum requerimento á deliberação da Casa, porque esse requerimento traduz adiamento da urgencia, e uma das consequencias do requerimento votado pelo Senado é não permittir demora ou adiamento do assumpto que se discute.

O SR. PRESIDENTE — A proposição está em discussão e o requerimento do Sr. Irineu não adia nem protela a discussão, porquanto elle não pede a suspensão da discussão.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Como se vai votar um requerimento que importa em adiamento?

O SR. GILBERTO AMADO — O Senado tem um Regimento.

O SR. PRESIDENTE — O Regimento não dispõe absolutamente sobre o caso.

O Sr. Gilberto Amado — Pego a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Gilberto Amado.

O Sr. Gilberto Amado (pela ordem) — Com a devida venia, Sr. Presidente, intervenho no debate. Si o Regimento não é expresso, ha uma cousa que é expressa: é a significação das palavras.

Que quer dizer urgencia? Evidentemente que a materia deve entrar immediatamente em discussão. E' o que decorre da urgencia.

A urgencia — permita-me V. Ex. — entra pelos olhos dos cegos. E o Sr. Irineu Machado, que apresentou este requerimento, sabe muito bem que, tendo o Senado votado a urgencia, temos de entrar immediatamente na discussão da materia afóra inteiramente de qualquer outra discussão. Era o que tinha a dizer.

O Sr. Mendonça Martins — Pego a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Mendonça Martins.

O Sr. Mendonça Martins (pela ordem) — Sr. Presidente; creio que se está formando uma pequena tempestade nuno copo d'agua.

O requerimento do Sr. Irineu Machado, de facto, em virtude da urgencia que o Senado ha poucos momentos votou, não pôde impedir na protelação da discussão da materia annunciada por V. Ex., ao declarar a ordem do dia.

O que o Sr. Irineu Machado requer é apenas que sejam publicados os documentos a que se referiu, no seu discurso, o illustre Relator do projecto na Camara dos Srs. Deputados. Essa publicação, si o Senado approvar o requerimento, far-se-ha independente da discussão da materia. O requerimento não pôde retardar essa discussão; repito, por isso que, em virtude da urgencia votada, só posteriormente será elle submettido á deliberação do Senado.

O Sr. Presidente — Os Srs. Senadores que apoiam o requerimento do Sr. Irineu Machado queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi apóitro

O Sr. Antonio Moniz — Pego a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Antonio Moniz (*) (pela ordem) — Sr. Presidente; ouvi alguns dos Srs. Senadores dizerem, entre os quaes o illustre representante do Estado de Sergipe, que, uma vez votada a urgencia, nada mais se tem a fazer sinão discutir e votar immediatamente o projecto.

A esse argumento do nobre Senador, antepoño o artigo 193 do Regimento que diz:

“A discussão da materia julgada urgente *póde ser adiada*, si o debate mostrar que o assumpto não ficará prejudicado, não sendo resolvido immediatamente”.

Por consequencia, estabelecido o debate, qualquer Senador tem o direito de apresentar requerimentos de adiamento, desde que esteja convencido que a não resolução immediata da materia não a prejudica.

Portanto, no correr da discussão do projecto, posso apresentar requerimento de adiamento. E V. Ex., Sr. Presidente, que, com espirito de justiça, tem presidido as sessões do Senado, garantindo o direito de seus membros, não pôde deixar de aceitar o meu requerimento. Andou, pois, muito bem a Mesa accellando o requerimento do Sr. Senador Irineu Machado, afim de que sejam publicados os documentos a que alludiu o Sr. Annibal de Toledo na Camara dos Deputados.

Além disso preciso informar o Senado o que se passou no seio da Comissão de Justiça com relação a esses documentos.

Si V. Ex., Sr. Presidente, entende que eu infrinjo o Regimento fazendo a narrativa, neste momento, do que alli occorreu, sento-me. Mas, si V. Ex., acha que dando essas explicações ao Senado não tiro a nossa lei interna, continuarei.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. IRINEU MACHADO — V. Ex. póde fazel-o no correr da discussão do requerimento.

O SR. ANTONIO MONIZ — C' silencio de V. Ex., Sr. Presidente, autoriza-me a crêr que posso referir o que se passou no seio daquela Commissão a respeito do assumpto.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. tem apenas 15 minutos para fallar.

O SR. ANTONIO MONIZ — Eu não tenho em vista protelar o substitutivo da Camara dos Deputados ao projecto do Senado; si tivesse esse intuito, declarava-o claramente ao Senado, porque entendo que a obstrução é um direito parlamentar inconcusso. Quando, junto com o meu eminente amigo, Sr. Barbosa Lima e o então Senador Sr. Moniz Sodré, em 1924, obstrui a discussão do orçamento da Receita e, em 1925, os orçamentos da Despeza, nunca fiz mysterio de que estava-mos obstruindo, certos de que estavamos no exercicio de um direito muito legitimo e prestando serviços ao paiz.

Repito, pois, Sr. Presidente, que não estou absolutamente protelando; mas não confundam. Não obstruir não é não discutir.

O SR. IRINEU MACHADO — E' isso que queremos.

O SR. ANTONIO MONIZ — Nós queremos discutir o projecto.

O SR. IRINEU MACHADO — Appello para os homens imparciaes do paiz para que examinem o meu discurso de hontem, e vejam si nelle ha intuitos de obstrução.

O SR. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, no seio da Commissão de Justiça o illustre representante do Ceará, meu dilecto amigo Sr. Thomaz Rodrigues, perguntou si á mesma não tinham sido apresentados os documentos a que se havia referido na Camara o Sr. Annibal de Toledo.

O illustre representante do Amazonas declarou que esses documentos estavam em seu poder. Pedi que os mesmos fossem exhibidos á Commissão. S. Ex. recusou-se a isso e, então, o Sr. Thomaz Rodrigues e eu lembrámos que a Commissão realizasse uma sessão secreta para esse mysterio. A maioria recusou-se, declarando-me o Sr. Aristides Rocha que mostraria esses documentos particularmente a cada um de nós que o exigisse.

Tive ensejo de encontrar-me com S. Ex. no gabinete do illustre Vice-Presidente do Senado e ahi perguntei ao nobre Senador pelos taes documentos. S. Ex. referiu-me que, naquelle momento, não os tinha, mas que m'os poderia mostrar em outra occasião. Devo dizer que então já se tinha realizado a sessão em que fora assignado o parecer de S. Ex. e recebidos os votos em separado do Sr. Thomaz Rodrigues e meu. Acrescentou S. Ex. que não mostrava esses documentos á Commissão porque nesse caso dava-lhe o direito de referir-os publicamente, ao passo que, mostrando-os a cada um dos seus membros particularmente, esse direito desaparecia. Ora, comprehende V. Ex., Sr. Presidente, que eu não quiz dever esse favor ao illustre representante do Amazonas. Queria ver esses documentos como um direito, mas, não como um obsequio de S. Ex.

O SR. A. AZEREDO — Si não são documentos officiaes, S. Ex., tambem, não lh'os podia mostrar de publico.

O SR. ANTONIO MONIZ — Mas sempre ouvi dizer que esses documentos eram officiaes.

O SR. BARBOSA LIMA — Mas si foi em virtude desse documento que foi elaborado o substitutivo da Camara?

O SR. ANTONIO MONIZ — Perfeitamente, foi em virtude desses documentos que se elaborou o substitutivo da Camara.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Mas, V. Ex. não comprehende que ha documentos officiaes sobre os quaes se deve guardar sigilo?

O SR. IRINEU MACHADO — Então, vamos fazer uma sessão secreta. Eu requererei.

O SR. A. AZEREDO — Si esses documentos influissem no espirito de VV. EEX., estaria de pleno accôrdo.

O SR. ANTONIO MONIZ — Estou de accôrdo com o illustre Senador por Matto Grosso.

Não influiriam no nosso espirito esses documentos porque são semelhantes áquelles que o Sr. Annibal de Toledo forneceu ao *Globo*, em uma entrevista.

O SR. IRINEU MACHADO — Esses não tem valor nenhum.

O SR. A. AZEREDO — VV. Ex. tem espirito preconcebido.

O SR. BARBOSA LIMA — Quanto a mim, protesto contra a affirmação de V. Ex. Não tenho idéa preconcebida.

O SR. IRINEU MACHADO — E é até do proprio interesse do governo divulgá-los.

O SR. GILBERTO AMADO — Quem é o orador?

O SR. ANTONIO MONIZ — V. Ex. sabe que sou um grande apologista dos apartes. E' a minha eterna divergencia com o Sr. Senador Pedro Iago, que não os tolera.

O SR. BARBOSA LIMA — Tenho o direito de exigir a exhibição desses documentos, por decreto do Senado. Peço a palavra.

O SR. IRINEU MACHADO — A trevoada roncou.

O SR. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, creio ter demonstrado de modo inconcusso que, uma vez votada a urgência, esta pôde ser rejeitada pelo Senado.

O SR. A. AZEREDO (*dirigindo-se ao Sr. Barbosa Lima*) — Estarei prompto a responder a V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — E V. Ex. ha de responder-me com o espirito de justiça.

O SR. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, declaro a V. Ex. que si o Senado rejeitar o requerimento apresentado pelo Sr. Senador Irineu Machado, afim de que sejam exhibidos os famosos documentos, apresentarei immediatamente outro para que o Senado se declare em sessão secreta afim de que sejam os mesmos trazidos ao conhecimento dos seus membros.

Foi para esse fim que solicitei a palavra. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. Presidente — O requerimento ainda não está em discussão. Não poderia annunciar senão opportunamente, porque a urgência votada pelo Senado não pedia a suspensão da discussão, mas, uma providencia de caracter generico, que eu não quiz negar. Em tempo opportuno, submitterei a discussão o requerimento.

Está em discussão o substitutivo da Camara dos Deputados.

O SR. Barbosa Lima — Peço a palavra pela ordem.

O SR. Presidente — Tem a palavra o honrado Senador Barbosa Lima.

O SR. Barbosa Lima — Sr. Presidente, indago de V. Ex. si o facto de haver sido annuciado pela Mesa estar em discussão a proposição incluída na ordem do dia veda, de qualquer fórma, que o Senado, antes de entrar na discussão dessa proposição, se pronuncie sobre o que entende com o respeito devido ao mandato exercido por todos e cada um dos Srs. Senadores.

Foi requerido ao Senado que se desse publicidade aos documentos que motivaram, na outra Casa do Congresso Nacional, o projecto de lei de que foi Relator o honrado Deputado por Matto Grosso; foi requerido que se desse publicidade a esses documentos, porque não se pôde negar essa publicidade, sob pena de se estar fazendo referencia a documentos que não existem, e, portanto, ludibriando a opinião publica — do que não reputo capaz o honrado Deputado por Matto Grosso.

Si assim é, si esses documentos existem, si estão revestidos das características...

O SR. IRINEU MACHADO — De autenticidade.

O SR. BARBOSA LIMA — ...que os tornam merecedores dessa denominação tecnica de documento, o Senado, em bem de sua respeitabilidade e da respeitabilidade de todos os seus membros — não importa que sejam da maioria ou da minoria — parece-me que não tem o direito de recusar que sejam trazidos ao seu conhecimento.

O Senado terá lido o discurso do honrado Relator desse projecto na Camara dos Deputados, discurso publicado no *Diário Official*, devidamente authenticado, com a revisão feita por S. Ex. Nesse discurso, o honrado representante de Matto Grosso, Relator do projecto na ordem do dia de hoje, no Senado, assegura, naturalmente, em virtude desses documentos, naturalmente baseado nesses papeis de ordem internacional, informações oriundas, talvez de dependencias da nossa policia secreta no estrangeiro — S. Ex. affirma — note bem o Senado — que alguns dos seus membros estão em intelligencia com os directores da campanha internacional do bolchevismo e, o que é mais grave — S. Ex. não affirma vagamente — "alguns Senadores"; declina os nomes desses Senadores, e o Senado me perdoará a emoção com que fallo, tratando desse assumpto delicado, porque, entre os nomes declinados, está o meu.

Tenho o direito de exigir, em bem da respeitabilidade do mandato de que estou revestido, que estes documentos sejam trazidos ao conhecimento do Senado.

O SR. IRINEU MACHADO — E de responder a essa mentira.

O SR. BARBOSA LIMA — Porque, Sr. Presidente, a imputação se reveste de taes caracteristicos injuriosos, que eu não poderia deixar de me dirigir ao Senado senão nos termos em que estou fazendo, porquanto o honrado Relator da proposição da Camara dos Deputados chegou a esta affirmacão temeraria: — de que o Senador Barbosa Lima e outros mem-

bros do Congresso Nacional estão envolvidos em manobras, conduzidas pela 3ª Internacional bolchevista.

O SR. A. AZEREDO — Não foi propriamente isso o que disse o Sr. Annibal de Toledo.

O SR. BARBOSA LIMA — Depois, Sr. Presidente, e Senhores Senadores, depois de ter informado a Camara dos Deputados, no seu discurso authenticado, que essa propaganda, que essas manobras, que esses manejos são subvencionados pelos dinheiros postos á disposição do comité executivo da 3ª Internacional...

O SR. A. AZEREDO — Mas, não ha referencia a V. Ex. O SR. BARBOSA LIMA — ...naturalmente para acompanhar o Senador Barbosa Lima...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Não apoiado; V. Ex. está dando uma interpretação...

O SR. A. AZEREDO — Muito differente ao que disse o Sr. Deputado Annibal de Toledo.

O SR. BARBOSA LIMA — V. Ex. vai ouvir as palavras do proprio Deputado.

O SR. IRINEU MACHADO — Que venham os documentos.

O SR. A. AZEREDO — Para que?

O SR. IRINEU MACHADO — Para significar isso mesmo.

O SR. A. AZEREDO (*dirigindo-se ao Sr. Irineu Machado*) — O que o Sr. Annibal de Toledo disse é que havia sympathizantes. E V. Ex. mesmo o é.

O SR. IRINEU MACHADO — V. Ex. está enganado; não sou. O maior sympathizante do comunismo é o amigo mais intimo do Sr. Vanna do Castello.

Demais, a policia deixa de seguir os sympathizantes com o communismo para espiar aquelles que são adversarios do communismo. Quer dizer: serve-se do communismo como um pretexto para os seus fins de politica interna. Essa é a verdade.

O SR. BARBOSA LIMA — Perdõe-me o Senado si occupo sua attenção por mais alguns minutos, antes que elle dê sua decisão em assumpto que entende com a respeitabilidade das funcções desta assemblea.

Já não me refiro, Sr. Presidente, ao direito de defeza meu, individual, em face dessa imputação alevisiva; refiro-me á situação em que se colloca o Senado, permitindo esse desploravel procedimento, em virtude da qual, amanhã, a palavra official pôde pôr em suspeição qualquer dos Srs. Senadores, limitando-se a allegar que tem documentos que o incluem no rol dos trahidores da Patria!

O SR. IRINEU MACHADO — Quem está encarregado dessa policia especial é o major Carlos Reis. E o que se diz. Dito isto, está dito tudo.

O SR. BARBOSA LIMA — Já abriço a tão abaixo da respeitabilidade que eu julgo inherente ao conjunto da nossa vida publica e privada, que eu não acredito que o Senado queira endossal-o. Srs. Senadores, indigna-se um dos membros desta Casa, como tendo promettido apoio á campanha bolcheviquista.

O SR. A. AZEREDO — Não apoiado. Não é isso que está escripto no discurso do Relator.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — V. Ex. está dando muitos no ar. Todo o Senado está certo de que quanto dinheiro haja no mundo não é bastante para tornar V. Ex. trahidor á Patria. (*Muito bem! Muito bem! Apoiados geraes.*)

O SR. BARBOSA LIMA — Agradeço a V. Ex. Mas, eu quero chamar a attenção do Senado é para as proprias palavras do honrado Deputado por Matto Grosso, Relator da proposição na Camara dos Deputados. Aqui estão. O Sr. Annibal de Toledo, depois de ter citado varios nomes, diz: "Além desses, prometteram auxiliar, na altura do possível, o Ministro Guimarães Natal, o Sr. Barbosa Lima, o Sr. Graça Aranha, o Sr. Irineu Machado" e varios outros.

O SR. IRINEU MACHADO — Por mim, nunca prometti isso, nem por palavras, nem por escripto. Ao contrario.

O SR. GILBERTO AMADO — Prometteram a quem?

O SR. BARBOSA LIMA — Era a pergunta que eu ja fazer: prometteram a quem, quando, onde?

O SR. IRINEU MACHADO — Nunca tive contacto com communista algum.

O SR. BARBOSA LIMA — A mim me causou, além de grande surpresa, uma sincera magua...

O SR. IRINEU MACHADO — Apoiado

O SR. BARBOSA LIMA — ...o facto do honrado Deputado por Matto Grosso, que tão de perto me conhece, não ter trepidado em levar para a tribuna da Camara uma affirmacão de tamanha gravidade, e, como eu não reputo o honrado representante de Matto Grosso...

O SR. IRINEU MACHADO — Mas, em que fonte bebeu elle essa informação? Neste documento?

O SR. BARBOSA LIMA — ...nenhum malevolos para commigo, dadas as relações de cordialidade...

O SR. A. AZEREDO — V. Ex. lhe está fazendo justiça.

O SR. BARBOSA LIMA — ...que existem entre nós amigos, força é convir que esses documentos são de grande peso, que desses documentos resultam elementos de convicção, que trabalharam no espirito de S. Ex. para que não trepidasse em vir á tribuna da Camara declarar que entre os filiados ao bolsheviquismo está o Senador Barbosa Lima!

SR. PRESIDENTE — Devo communicar ao nobre Senador que está findo o quarto de hora em que lhe era permittido fallar pela ordem.

O SR. BARBOSA LIMA — Não quero, Sr. Presidente, infringir, de fórma alguma, o Regimento, sinão deixar nas mãos do Senado lavar a dignidade de um dos seus membros, que coincide com a dignidade deste proprio ramo do Congresso Nacional.

O Senado procederá como entender, na elevação do seu criterio. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. IRINEU MACHADO — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Permitta-me o nobre Senador uma explicação.

O Sr. Senador Barbosa Lima começou a sua oração indagando da Mesa si estava annunciada a discussão do requerimento. Respondo-lhe que não. Para sustar a urgencia que o Senado votou, só posso conceder a palavra nos tres casos que o Regimento taxativamente menciona: "para leitura de officio ou documento sobre materia urgente, para urgencia ou adiamento, para posse de Senador". Deante desta disposição, declaro peremptoriamente que está em discussão o substitutivo da Camara dos Deputados e só concederei a palavra aos Srs. Senadores que queiram fallar sobre este assumpto.

O SR. IRINEU MACHADO — Por isso, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos do Regimento, não lh'a posso conceder.

O SR. IRINEU MACHADO — V. Ex. verá que é sobre o encaminhamento do debate e modo de ser elle procedido.

O SR. GILBERTO AMADO — Só é possível interromper a discussão nesses tres casos: para leitura de officio ou documento sobre materia urgente, para urgencia ou adiamento, para posse de Senador.

O SR. IRINEU MACHADO — Neste caso limito-me a mandar á Mesa o meu requerimento e o Senado verá si elle tem ou não procedencia.

O SR. PRESIDENTE — A concessão da palavra pela ordem protelaria a discussão e sou obrigado a encaminhá-la de accordo com o requerimento de urgencia já approvedo.

O SR. IRINEU MACHADO — Não é para protelar a discussão, mas para converter a sessão publica em secreta. Vamos conhecer dos documentos em sessão secreta. Isso não prejudica a urgencia concedida. Assim, fica claro o meu intuito: sómente transformar a sessão publica em sessão secreta.

Mando á mesa o meu requerimento.

(*Vem á Mesa e é examinado pelo Sr. Presidente o requerimento do Sr. Irineu Machado.*)

O Sr. Presidente — Deixo de receber o requerimento do Sr. Senador Irineu Machado a vista da seguinte disposição regimental:

"Art. 103. As sessões secretas celebrar-se-hão no mesmo dia ou no seguinte, por convocação do Presidente, ou a requerimento escripto de oito Senadores, cujo nome ficarão em sigillo."

Como vê o nobre Senador, não está satisfeita a exigencia regimental. Falta ao requerimento a assignatura de oito Senadores, cujos nomes a Mesa não declinará.

O SR. IRINEU MACHADO — Por que razão os honrados collegas não dão suas assignaturas a um documento destes?

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a proposição.

O Sr. Barbosa Lima — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Barbosa Lima.

O Sr. Barbosa Lima (*) — E' sobre o projecto. Não estou em condições, na tenebrosa hora actual, de me preocupar mais com a dignidade do Senado, do que o proprio Senado, que acaba de silenciar deante das informações...

O SR. AZEREDO — Não respondi a V. Ex., porque o Sr. Presidente declarou que estava em debate a emenda da Camara dos Deputados.

O SR. BARBOSA LIMA — ...que trouxe ao conhecimento do Senado.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. MENDONÇA MARTINS — Permitta V. Ex. Os membros da maioria tambem sabem defender a dignidade do Senado.

O SR. BARBOSA LIMA — Mas elles deixaram que passasse sobre um dos seus collegas uma imputação aleivosa.

O SR. MENDONÇA MARTINS — Não deixaram tal. O Sr. Senador pelo Estado do Rio ha pouco deu um aparte significativo, com o apoio de todos nós da maioria do Senado.

O SR. BARBOSA LIMA — Muito me penhora a manifestação dos honrados collegas.

O SR. MENDONÇA MARTINS — V. Ex. sabe que todos, sem favor, rendemos a maxima homenagem á sua honorabilidade e ao seu patriotismo.

O SR. GILBERTO AMADO — Ninguem poz em duvida a honorabilidade e o caracter de V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — E' a V. Ex., Sr. Presidente, a quem eu me devo dirigir nos termos do Regimento. V. Ex. comprehende que não ha receio de demora no andamento de um projecto de lei; não ha receio de manobra de obstrucção-nismo por parte da insignificante minoria...

O SR. IRINEU MACHADO — Nem a minoria tinha esse proposito; V. Ex. sabe muito bem disso.

O SR. BARBOSA LIMA — ...que pudesse dispensar o Senado de conhecer de documentos de tamanha gravidade. Si o Senado obstina-se em não tomar conhecimento desses pretensos documentos; si o Senado insiste em não dar conhecimento de taes documentos ao publico; si o Senado nem em sessão secreta quer manusear esses documentos e conhecer do alcance das suas asserções, do valor de taes depoimentos, do peso de taes affirmações, o Senado me dá o direito de duvidar da existencia de taes documentos.

O SR. IRINEU MACHADO — Permitta-me, em homenagem a V. Ex.; entendo que esses documentos não tem autoridade, nada contem contra V. Ex., mas tem autoridade e servem para justificar a decretação da lei, unicamente.

O SR. BARBOSA LIMA — Ou os documentos existem, ou não existem. O lemma é absolutamente irrefutavel. Ou esses documentos não existem, e nesse caso o Congresso Nacional e o paiz estão sendo victimas de uma vergonhosa mystificação, ou esses documentos existem e a segunda parte do dilemma ainda se decompõe. Existindo esses documentos, ou são papeis sem valor, sem peso, sem cunho de authenticidade ou são realmente documentos capazes de levar a convicção ao espirito das pessoas de boa fé.

Nesta segunda parte do meu dilemma, subdividido, ha que reconhecer que si os chamados documentos não tem valor, não como méro boato ou informações vagas, a affirmações solemnemente feitas pelo Deputado por Mattó Grosso, por si e deixa o criterio do Relator do projecto na Camara dos Deputados em condições que eu me não permitto classificar.

O SR. A. AZEREDO — Não apoiado. V. Ex. não tem razão.

O SR. BARBOSA LIMA — Nesse caso prevalece o outro ponto do dilemma: os documentos existem e são realmente documentos, isto é, são elementos susceptiveis de levar a convicção ao espirito das pessoas que estão de boa fé.

E' estou argumentando geometricamente, cozendo corollarios que se encadeiam logicamente, partindo da affirmação inicial do honrado Relator do projecto na Camara.

O SR. A. AZEREDO — Eu teria respondido immediatamente a V. Ex. si porventura o Sr. Presidente não declarasse que não concederia a palavra pela ordem. Mas, opportunamente, responderei a V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — Documentos existiam. Os documentos não são papeis insignificantes. Sendo elementos de convicção, fica de pé a affirmação produzida pelo Sr. Deputado por Mattó Grosso de que as pessoas cujos nomes foram enumerados no discurso que acabei de ler, estão realmente comprometidas nesse movimento subversivo.

O SR. A. AZEREDO — V. Ex. viu bem que a Camara dos Deputados não quiz publical-os e a Commissão não obteve, como succedeu aqui, uma sessão secreta para que elles fossem lidos.

O SR. BARBOSA LIMA — E qual é a conclusão que se pode tirar dessa recusa?

Qual é a conclusão a que se póde chegar da recusa da Camara dos Deputados e da recusa do Senado em publicar esses documentos.

Não só o conhecimento delles, até em sessão secreta, é um direito...

O SR. A. AZEREDO — Colloque-se cada um no seu ponto de vista e responda a V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — Não se trata de ponto de vista. O facto é mais rudemente objectivo do que poderia parecer. Trata-se da justiça devida a quem quer que seja, não importa Senador ou simples cidadão. Não se tem o direito de fazer uma affirmação de tamanha gravidade, uma impu-

tação tão injuriosa a um cidadão qualquer sem lhe dar o direito de defesa. Seria isto codemnar *ex-informata conscientia*, seria isso um processo bolchevichista. O bolchevismo está do lado de lá e eu me proponho a demonstrar.

O SR. A. AZEREDO — Contento-me com essa declaração de V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — Bolchevistas são os que lançam mão de taes processos. E' o que a Tcheka está fazendo na Russia de Lenine como a Ukrania fazia na Russia do Tzar Nicolau.

A minha idade e a minha saude não me permitem accentuar a minha justa indignação. O Senado não a quiz comprehender. Mandou-me pela mão complacente do honrado representante do Estado do Rio de Janeiro uma ficha de consolação. Mas deixou de pé a suspeita levantada contra o membro da minoria. O processo dá que pensar, vale por um annuncio do que póde vir a ser o dia de amanhã.

Um qualquer gallardo da *tcheka* washingtoniana — e os que me ouvem comprehendem o alcance do epitheto — mandará, a horas mortas da noite, enterrar no quintal de minha residencia, dous ou tres petardos, filhos legitimos da imputação toledana, e não será de extranhar-se que se venha dizer ao Senado que é preciso arredar do seu seio o Senador que se mancomunava com os communistas slavos, no intuito de subverter a esplendida ordem economica que, na hora presente, faz a felicidade do Brasil. E como o instituto da fiança está sendo manipulado com a subversão dos ensinamentos capitaes doCodigo Penal, a subversão dos proprios mandamentos da lei constitucional, o artigo 20 da Constituição da Republica passará a ser entendido de accôrdo com as novas doutrinas, o Senador tido como maximalista slavo, será afastado do Senado da Republica para que não perturbe a paz de corvos em que se comprazem os ephemeros vencedores da hora actual, mais transitoria do que lhes póde parecer.

O SR. ANTONIO AZEREDO — O Senado estaria ao lado de V. Ex. nesse caso. Eu digo por minha vez que estaria, como estive quando V. Ex. foi preso.

O SR. BARBOSA LIMA — Não estou sinão tirando as consequencias logicas das premissas postas no terreno pessoal, não por mim, mas pelo portador do pensamento official. Não me esqueço do conselho philosophico que já uma vez recordei ao Senado, dado pelo incomparavel Spinoza, no desdobramento da vida de cada um, á medida que vão surgindo os episodios de que ella se entreteca. Esse conselho ensina que o essencial para a tranquillidade de espirito de cada qual está nos termos formulados por Spinoza em "*non fere, non indignare, sed intelligere*" — não deplorar, não se enfurecer, mas comprehender, entender.

E é o que estou procurando fazer: entender o episodio em que me vi, por uma brutal surpresa, envolvido.

O bolshevikismo é, para usar de uma imagem apropriada ás regiões brasileiras, que tão bem representa nes'a Casa o relator do projecto em andamento no Senado, o bolshevikismo está sendo um *boitatá*. Eu podia dizer: o espectro, com que se alarma o espirito publico...

O SR. IRINEU MACHADO — O papão.

O SR. BARBOSA LIMA — ...com que se turva o julgamento da immensa maioria dos nossos concidadãos, com que se procura convencê-los de que nos achamos em vespuras de gravissimos acontecimentos. O sismographo do Calte anuncia abalos tremebundos e, dahi, o scenario psychico que se procura predeterminar o cerebro dos nossos concidadãos; é o *boitatá*, é o phantasma!

Mas, Sr. Presidente, vamos ver se entendemos o phenomeno politico, o facto parlamentar. Que é bolshevikismo?

A palavra corresponde a programma maximo, que se contrapõe a *menshevikismo*, outro vocabulo slavo, que corresponde a um programma mais moderado, propondo-se a realizar algumas das medidas politicas de um certo credo, propondo outras medidas de maior alcance para hora mais opportuna. De modo que não tem em si nada de alarmante. Bolshevismo, menchevismo — programma maximo ou maximalismo, ou programma minimo ou minimalismo.

E' como se dissesse, nos tempos que procederam a longiqua lei de 13 de maio. — Quando foi isso? Parece que ha 400 ou 500 annos tão distanciadados estamos... para traz! — é como se dissesse naquelles tempos em que havia o programma de emancipação e o da abolição que os abolicionistas eram os bolcheviki daquelle tempo e os partidarios da emancipação eram os mencheviki da hora. Os abolicionistas, segundo a linguagem conservadora dos velhos fazendeiros ricos, eram anarchistas, gente de quem se dizia nas assembleas legislativas, quando fallavam em abolição: "Este senhor não está em estado de deliberar! Como é que a mesa não o chama á ordem, ouvindo-o fallar em cousas tão delicadas, que podem alarmar a consciencia do Brasil e excitar os escravos em todas as senzalas e em todas as fazendas, per-

turbando a ordem e pondo em risco a prosperidade da nossa politica agricola!"

O facto se deu, não é conjectura, não é figura de rethorica, não é declamação. O facto se deu naquelle tempo longiquo, por volta de 1856, com o deputado Pedro Pereira da Silva Guimarães, representante do Ceará, que ousou fallar na conveniencia de libertar os africanos e seus descendentes, que teve a audacia de sugerir um programma bolcheviki para os Barines e Boyardos da época, fallando em abolição.

A illustre Assembléa, conservadora e equilibrada, bem posta na vida, satisfeita com as condições economicas do Brasil, com as condições do trabalho escravo, a illustre Assembléa levantou-se, num impeto, contra a mesa, que não chamava á ordem o deputado que ousava fazer comparecer naquelle recinto o espectro do abolicionismo.

Pois isso não é uma temeridade, que póde repercutir nas fazendas do sul e nos engenhos do norte, excitando os negros captivos?

Lembrana imprudentemente a aventura dos polares, pre-nunciando, inconscientemente, as paginas memoraveis dos *quilombos* de Jabaquara, dos jangadeiros do Coará, do Club do Cupim, em Pernambuco.

Os abolicionistas, naquelle época, eram os bolshevistas para as classes conservadoras, neste momento; para a dictadura aristocratica, que se sentia diminuida nos seus appetites e nos seus projectos de enriquecimento parasitario.

Mas a onda recresceu, alagou o paiz, inundou e levou na violencia das suas aguas crystalinas o proprio throno. O bolshevismo de então recresceu; agravou-se aos olhos das classes conservadoras, os adhesistas de amanhã, o que se chamou a propaganda republicana.

Depois do golpe revolucionario, que forçou uma assemblea de escravocratas a votar a lei de 13 de maio, as manifestações do bolshevismo chamaram-se comícios, presididos por Lopes Trovão e por Silva Jardim. Chamaram-se "A Republica" e "O Paiz" jornaes que pregavam idéas subversivas da ordem politica então reinantes, jornaes que, pela "lei toledana", si então existisse, teriam de ser mandados fechar pelo ministro da Justiça da Corte, pelos presidentes de Provincia.

Esse foi o segundo grão do bolsheviquismo. Chamava-se aos propagandistas desta nova fé audaciosos, chamava-se, na imprensa conservadora, na imprensa equilibrada, na imprensa governamental, organica, chamava-se anarchistas.

Quantas vezes ouvi eu e li, na minha adolescencia e na minha mocidade, este epitheto atirado a Patrocínio "paupeculios" — a Silva Jardim "demagogo" — a Lopes Trovão "petroleiro"! — a Saldanha Maranhão, "hereje"! — e, não só taes epithetos, como ainda a organizada atcheca de então, a guarda negra, para apedrejar, nos salões das conferencias, a Silva Jardim, a Candido Marianno, a mocidade das escolas militares, a mocidade das escolas civis. Eram os bolsheviki de então. Os tempos foram passando e os anarchistas de hontem, passaram a ser o governo de hoje; os conservadores daquelle época passaram a ser os adhesistas. Nessa época, Sr. Presidente, era crime previsto no Codice elaborado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, progar certas doutrinas, por heterodoxas. Era o art. 278 do Codice Criminal: "Propagar por meio de papeis impressos, lithographados ou gravados, e se distribuam por mais de 15 pessoas ou por discursos proferidos em publica reunião" — progar o que? — "doutrinas que directamente destruam as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma".

"Pena: de prisão por quatro mezes a um anno e de multa correspondente á metade, etc."

E hoje? (Pausa.) Si algum jornal pretender propagar essas idéas, não incorrerá na pena de suspensão, imposta pelo ministro da Justiça ou por uma qualquer outra autoridade administrativa? (Pausa.)

Quem nos diz que essa idéa não seja subversiva da tranquillidade publica?

Pois não é verdade que a conjectura é perfeitamente inausível deante do discurso proferido, em um desses dias, na Camara dos Deputados, por um eminente membro do Partido Democrata, representante de São Paulo, e que se referiu, entre outras doutrinas subversivas, áquellas que veem abalar os fundamentos da familia e a idéa de Deus?

Não é um dos representantes da corrente giracionista? (Pausa.) Esta, naturalmente poderá ir ainda mais longe. Mas a contaminação de taes doutrinas retrogradadas é de tal ordem que vai ao ponto de arrancar emmensurados excessivos, da ordem deste, a que se refere, de hoje, o representante do partido socialista, representante de São Paulo, na Camara dos Deputados Federaes.

Sr. Presidente, de Matto Grosso, estão nos vindo as advertencias politicas as mais saltaes. Veio-me esta contra o perigo bolshevico, contra a contraria abolição e passividade, a ruptura desse novo cholera asiatico na Republica do Capiti-

cornio, de que somos nós outros os filhos extremunhados e allucinados com o espectro que nos povôa o cerebro assustadico. Mas vem outra advertencia, formulada por D. Aquino, insuspeito, duplamente autorizado pelo báculo e pela espada — arcebispo e governador, exercendo o primado com um grande brilho, rara eloquencia, conhecidas virtudes no seio da igreja catholica, e governando o Estado de Malto Grosso pela fórma que o eminente Vice-Presidente do Senado melhora do que eu conheço. Pois bem, é conhecida, deve ter andado em mãos de todos os Senadores, porque ás minhas me veio tambem um exemplar, a conferencia magistral proferida pelo fecundo membro da Academia de Letras, que é D. Aquino, denunciando o perigo yankee.

Vamos enumerando: perigo slavo, lá para as margens do Volga, para as fraldas dos montes Uraes, para as bandas de Nijni-Novgorod, e perigo yankee mais proximo, denunciando-se sob a fórma de imperialismo subversivo, invasor, que põe em risco — ah! aqui se accentua muito mais do que no projecto em debate a allegação produzida como motivo de alarma — a patria.

O imperialismo yankee deu mostras das suas tendencias, mutilando a colonia, balkanizando a America do Sul, para inventar o Estado do Panamá com a phrase, rudemente franca de Roosevelt: *Y took the isthm* — confessando que tomou a parte do istmo de Panamá ao Sul do canal, porque lhe era necessaria á politica internacional, e, recentemente, Nicaragua, policiada á revelia de sua independencia, com desrespeito de sua autonomia, pelos marujos da Norte-America.

Não é o orador da opposição ou o membro da minoria que aponta esse perigo. Não. É um prelado de espirito repouso, de alma tranquilla, inaccessible aos impetus da paixão partidaria; é D. Aquino que denuncia esse perigo proximo contrapondo cento e trinta milhões de slavos, que elaboram e praticam a doutrina bolshevista, os cento e vinte milhões de norte americanos á procura de mercados ao sul do canal de Panamá. É um prelado insuspeito que não se limita a apontar esse perigo, sinão que demonstra a realidade dos riscos que estão correndo as nações fracas, porque des-unidas, como o glorioso Brasil, deante da cobiça illimitada do capitalismo poderoso.

Ha um motivo de ordem confessional que inspira essa convicção a D. Aquino. O egregio principe da igreja catholica impressiona-se, manifesta os seus alarmas e considera um perigo a attitude da vasta confederação de 48 Estados da America do Norte, porque por todo o Brasil, de norte a sul, ha associações denominadas christãs, os ministros de varias denominações acatholicas, os missionarios methodistas, baptistas e de outras denominações dentro as mil de uma seita em que decompoz o christianismo a partir do seculo XV. Dono Aquino os teme, os aponta, e os indigita como pioneiros da obra de desintegração dos nossos ideaes, de infiltração no nosso meio e de preparaçao para a subordinação da patria brasileira ao colosso norte americano.

Não sou eu; não é o orador acimado de demagogo o que recorda este perigo; é um espirito insuspeito á maioria, é um representante da doutrina mais conservadora do mundo civilizado, um principe da Igreja Catholica, E que fez a Camara? Que fez o Senado deante deste outro perigo? Não se alarmou, porque esse outro perigo não é tão grave quanto o longinquo perigo slavo e o mais longinquo perigo nipponico que nos vem em cada um dos *Maris*, dos paquetes japonezes, que aportam em Santos e vão a Manaus com levas de imigrantes japonezes saturados do Buskido, da doutrina que os torna incompativeis com a nossa civilização, o perigo amarello do *Bie gelbe gefahr*, como em algum tempo se campanou em toda a imprensa do mundo civilizado.

O que reputa D. Aquino mais proximo e mais temeroso é este trabalho de desagregação religiosa como preliminar da desintegração politica, da recolonização do Brasil vindo do valle do Mississipi da *Gold Gate* de São Francisco da California e da estupenda New York, vindo da terra onde floresce o emblema da anarchia que caracteriza esse seculo, a extranha sociedade da Ku-Klux-Klan, onde florescia a polygamia dos Mormons, onde florescia a lei de Lynch! E se nos vem fallar do bolshevismo que desorganiza a familia e ameaça a patria!

Sr. Presidente, todas essas doutrinas religiosas ou as estudei sem *parti pris*, tendo a orientação que me é propria e que forneci sob a alta inspiração do egregio Benjamin Constant. Essas manifestações da actividade politica ou as examinei, sem desviar da columna vertebral doutrinar, que é o eixo da minha vida publica durante cerca de 30 annos.

Não me defendo da pecha de bolshevik mercenario; desprezo a labão e não me apereço de quem n'ô atira.

O Sr. JANEU MACHADO — Não é deshonra nenhuma; simplesmente é uma mentira.

O SR. BARBOSA LIMA — Poderia ser comunista...
O Sr. JANEU MACHADO — É uma questão de ponto de vista.

O SR. BARBOSA LIMA — ...mas a vergonha está no labão, na mácula; está em me imputarem convicções estabelecidas. Agora, pelo *Committee* da 3ª Internacional; amanhã, pelo *Committee* de Shanghai, ou de outro centro de agitação maximalista, na millenaria China. Mas, não sou comunista. Compreendo que o desespero, após seculos e seculos de oppressão czarista, levou as multidões slavas aos excessos, aos desatinos sanguinarios que são o espanto do mundo civilizado, como compreendo a reacção da Europa feudal contra a revolução franceza, que provocou, no empenho da defesa do solo segrado da patria, os horrores da era de Robespierre e Marat. É facil, com uma superficialidade deploravel, condemnar as medidas de uma severidade cruel, adoptadas pelo governo central da Republica Socialista do Soviet, agredida, atacada pelos exercitos subvencionados pelo capitalismo occidental, chefiados por Copital, Wrangel e tantos outros, estipendiados pelos portadores de titulos da divida russa e estimulados pelos inimigos da dictadura proletaria.

Ah! Nós temos os governantes e os politicos brasileiros, todas as condescendencias para as dictaduras aristocraticas, que mais se distanciam do paradigma de nossa organização politica; nós temos os carinhos e parece que até, em certas regiões, o namoro pela dictadura aristocratica do Duce, do Condottieri, que marchou sobre Roma a testa de 300 mil Camisas-Pretas; nós temos relações officiaes com a dictadura aristocratica da peninsula Iberica com a qual mantemos a maior cordialidade de relações. Nós não vemos perigo nenhum na emigração da Formiga branca, a cuja acção se devem os perigos que, uma vez por outra, explodem ás portas das padarias.

Nós nos horrorizamos com a communa, com a federação das communas que florecem na immensa planicie da Europa oriental; recusamo-nos a estudar um phenomeno de accordo com as lições da philosophia politica; preferimos amortalhar a nossa liberdade, enrolar a bandeira de nossas melhores tradições democraticas e exclamar, para motivar medidas de despotismo deploravel, que o bolchevismo nos invade, allegando aquillo que não está na lei, não está no projecto de lei, que essa doutrina desorganiza a familia.

Tenho que bater nessa tecla porque é o *leit-motif* suggestivo, com as suas altas preoccupações conservadoras. Pensa-se que nós não temos o divoreio á vinculo; a familia brasileira está crystallizada ainda na immensa maioria dos nossos povos no typo afeiçoado pelo concilio tridentino, e, de alguma sorte, desafogada pela legislação do casamento civil.

Não temos o divoreio á vinculo, na opinião de D. Aquino. Essa innovação desorganizaria a familia e lhe tiraria a estabilidade; introduziríamos nos nossos costumes a instabilidade dos casamentos que se fazem e desfazem, ao passar de uns a outros, entre os 48 Estados da America do Norte.

O bolshevismo não nos traria nenhuma novidade, si não nos trouxesse essa approximação, cujos perigos D. Aquino denuncia, naturalmente impressionado com a profunda modificação dos costumes das cidades brasileiras, depois que nos alongamos das velhas tradições europeas, e procurámos acclinar, de Amazonas ao Prata, o *jazz-band*, o *foot-ball*, o *boxe* e as *toilettes* que nos trouxeram uma nova noção de pudicicia. Naturalmente D. Aquino não está satisfeito com essa modificação systematisada pelo cinematographo, que, aos milhares e milhares, despejam nas nossas cidades formas significativamente educativas e cuja acção psychica e cuja influencia moral nada valem na opinião dos autores do projecto em debate, comparadas com a arrezimentação da adolescencia e da infancia slava; milhares, milhares e milhares de escolas, funcionando admiravelmente bem, sob a direcção do sabio Lunachsky nos palacios dos grãos-duques.

O Sr. A. AZEREDO — Nas bibliotecas publicas da Russia não se encontram os autores notaveis. Estes foram eliminados.

O Sr. JANEU MACHADO — É o mesmo quem quer fazer no Brasil. Aliás aqui não se eliminam esses autores, mas tambem não se os lê.

O SR. BARBOSA LIMA — Sr. Presidente, sem me desviar do assumpto, porque esta é uma *selva selvaggia*, de aspera e forte eu não posso acompanhar todas as variadas...

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Penso não haver desrespeito de minha parte ao meu eminente collega de representação em perguntar-lhe, para me orientar, onde leu essas bellezas todas sobre a instrução russa e sobre esses milhares e milhares de escolas que funcionavam nesses palacios. Porque eu tambem possuo uma livraria, que trouxe para o Senado, e que

tere a V. Ex., mostrando a dissolução que existe na juventude moscovita, onde as escolas estão minadas pela syphilis e pela blenorragia, a ponto de horrorizar a esse proprio Lunacharsky. Elle proprio se horrorizou deante das estatísticas, que são as mais apavorantes. Em materia de casamentos, as estatísticas dão 85 % dos casamentos que se desfizeram por meio de divorcios gaiatos da nova legislação, em menos de um anno. Tenho estatísticas em mão. Eu as trouxe para o Senado. Eis a razão por que eu me assombro deante das declarações de V. Ex.

Eis a razão por que eu me assombro deante das declarações de V. Ex., louvando com a sua eloquencia, o communismo. Eis a razão por que o chamam de sympathizante do bolchevismo. Tenho aqui elementos, aliás, de origem russa, para ler perante o Senado, esperando mesmo que se offerecesse esse assumpto decantado do adiantamento pretenso da instrução na Russia.

O SR. BARBOSA LIMA — Estou muito agradecido a V. Ex. e encantado com a sua collaboração...

O SR. IRINEU MACHADO — A instrução no Brasil é que está adeantada.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Póde ser que a nossa instrução não esteja muito adeantada, mas, incontestavelmente, para honra nossa e dos nossos sentimentos de patriotismo, é de justiça declarar que reina a moralidade em nossas escolas.

O SR. IRINEU MACHADO — Isso ninguem contesta.

O SR. ARISTIDES ROCHA — E' cousa que lá não existe.

O SR. IRINEU MACHADO — O que é preciso provar é que as crianças das escolas tem blenorragia. (Risos.)

O SR. ARISTIDES ROCHA — Está provado pelas estatísticas das inspecções medico-escolares, que ficaram assembradas por este resultado.

O SR. BARBOSA LIMA — Eu agradeço muito a collaboração do meu eminente collega.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Ella emana do respeito que tenho por V. Ex., que reputo meu mestre. Porque aparteei a V. Ex., acredite, com a maior reverencia e o maior respeito, afim de que me dissesse onde leu essas informações sobre a instrução, afim de eu reformar meu juizo a respeito do assumpto.

O SR. BARBOSA LIMA — Fico muito obrigado a V. Ex. O ponto de partida é este. Todos nós estamos aqui procurando servir o bem publico. (Apoiados), a divergencia é quanto á finalidade, sobre doutrinas que orientam a uns e a outros.

Eu mesmo não tomei a palavra neste caso, depois dos alarmas espalhados no seio da população brasileira, senão porque estou convencido de que, rejeitado esse projecto, o Governo nacional não fica desarmado...

O SR. AZEREDO — Apoiado.

O SR. BARBOSA LIMA — ...para conter...

O SR. AZEREDO — A lei de 21 ahí está armando o poder com os meios necessarios a reprimir os abusos.

O SR. BARBOSA LIMA — ...e reprimir todos os desmandos, desatinos e crimes praticado, não em pensamento nem em palavras, mas em actos.

O SR. AZEREDO — E' exacto. Ahí está a lei de 21.

O SR. BARBOSA LIMA — Mas tenho que responder ao honrado Senador, relator do projecto. Eu poderia perguntar a S. Ex. onde é que S. Ex. leu essas informações...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Está aqui (mostrando), "La Russie sous le regime communiste", de Michel Fedoroff, com um prefacio de Bubert Bourgin.

O SR. BARBOSA LIMA — ...para depois responder a S. Ex., indicando onde li as minhas informações.

O SR. ARISTIDES ROCHA — E' o resultado de um inquerito completo feito em todos os departamentos da Russia.

O SR. BARBOSA LIMA — E quem diz a V. Ex. que esse Sr. Michel Fedoroff não seja um dos tantos reaccionarios emigrados, como eram os emigrados da Revolução franceza, que iam para as margens do Rheno e do Thames fazer a difamação da gloriosa Republica Franceza?

O SR. ARISTIDES ROCHA — Os communistas todos, quando se escreve contra elles, sempre allegam a mesma cousa: — é campanha dos emigrados!

O SR. BARBOSA LIMA — Quem nos diz que não ha uma grande litteratura prodigalizada em todos os centros cultos da America do Norte e da Europa, a cargo dos gosadores expropriados pela victoria da dictadura proletaria?

Mas, senhores, eu pediria ao meu honrado collega, generoso como é — e basta dizer que é brasileiro e que o característico da nossa nacionalidade, que neste ponto pedemessas a quem mais o seja, é a generosidade...

O SR. AZEREDO — Muito bem.

O SR. BARBOSA LIMA — ...eu lhe pediria que relesse a litteratura dos seculos negros do tzarismo, a litteratura de Tolstoi...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Mas não estou fazendo um paralelo entre uma theoria e outra, entre o tzarismo e o communismo.

O SR. BARBOSA LIMA — ...a litteratura de Dostoievsky, a litteratura de Gopker, nas "Almas Mortas", a litteratura de Maximo Gorki, a litteratura de Tartakower, toda essa litteratura, que descreve os horrores que padeceram nos carceres da Russia e da Siberia milhares de subditos do Tzar.

O SR. AZEREDO — São os levantés de 72 a 81, do seculo passado.

O SR. BARBOSA LIMA — Quando quero me informar, procuro documentos devidamente controlados e depurados. Não basta ir lendo o que se encontra nas livrarias. Todo o mundo sabe o que é a litteratura de encómenda.

Pois então, vamos fazer idéa do que é o Brasil através de noticias da Agencia Americana? Claro que não, porque para isso ha manipuladores de opinião. Vamos querer que se faça idéa do momento politico do Brasil através de jornaes subvencionados e através da imprensa amarella?

O SR. GILBERTO AMADO — V. Ex. diz muito bem: imprensa amarella.

O SR. BARBOSA LIMA — De um lado e do outro ha exaggeros. Quem se esforça por conhecer, tanto quanto possível, a verdade dos acontecimentos e dos factos, procura controlar o documento, e o documento que tenho em mãos é um relatório publicado pela delegação das — Trade Unions, — da Inglaterra, constituida de membros do Partido Trabalhista, homens de representação, que se transportaram á Russia, percorreram-na, observaram-na, e dão o seu depoimento, applaudindo alguns actos e reprovando outros.

O SR. GILBERTO AMADO — Permitta-me V. Ex. De que data é esse relatório?

O SR. BARBOSA LIMA — E' de 1926, editado em Milão e de traducção italiana.

Pois bem; não me parece que seja um documento de authenticidade contestavel. E' aqui nesse documento que eu encontro motivos, além de outros anteriores aos acontecimentos formidaveis com que a humanidade tem sido surpreendida até hoje, é nesse documento que eu encontro, digo, motivos para reaffirmar o meu dissidio, a minha divergencia das doutrinas communistas e para, ao mesmo tempo, denunciar ao Senado e ao paiz que o projecto de lei em debate é bolshevista...

O SR. IRINEU MACHADO — Ah! Isso é.

O SR. BARBOSA LIMA — ...quer dizer, copia a legislação bolshevista. E' nesse sentido que eu digo que é bolshevista, e como eu sou contra...

O SR. AZEREDO — Não ha legislação bolshevista para os fuzilamentos, nem para serrar um ao meio como si fosse um cepo.

O SR. BARBOSA LIMA — Para que V. Ex. vem com os horrores resultantes dos excessos da reacção? Era a mesma cousa que Pitt e Bert diziam da Revolução Franceza, contraditados pelo extraordinario Fox, sem que impedissem que a Revolução Franceza fosse catalogada entre as nossas festas nacionais, com o 14 de julho.

O SR. AZEREDO — E' exactamente isso. V. Ex. está citando factos historicos muito interessantes. Dizia-se na Inglaterra que Fox tinha procurado Napoleão, e isso se disse sem ser por intermedio de Bert e de Pitt.

O SR. IRINEU MACHADO — Compare V. Ex. a Siberia com a Clevelandia e veja si ha pouca differença.

O SR. ARISTIDES ROCHA — V. Ex. está fallando de oiliva. V. Ex. não conhece a Clevelandia.

O SR. IRINEU MACHADO — Uma é o supplicio quente, a outra o supplicio frio.

O SR. BARBOSA LIMA — V. Ex. não conhece a Clevelandia, mas póde vir a conhecê-la. V. Ex. e eu podemos vir a conhecê-la.

O SR. GILBERTO AMADO — Na nossa democracia, não se dá isso.

O SR. ARISTIDES ROCHA — O nobre Senador está enganado nos seus conceitos. Eu conheço a Clevelandia, sem ter sido preso. Não é um presidio. Muita gente vive lá e muito bem.

O SR. BARBOSA LIMA — Aqui está, Sr. Presidente, o que leio na pagina 122 do volume que tenho em mãos.

A imprensa, a edição de folhas volantes de reclames, de manifestos, em resumo a palavra impressa de qualquer fór-

ma, e posta sob o *contrôle*, é um acto de vigilância do commissariado de instrução pública. As duas secções especiaes do commissariado, que se occupam da palavra impressa, são a "Edição do Estado" e a "Censura".

O SR. A. AZEBEDO — Chega até esse exaggero a Russia: quando nos theatros se põe o annuncio "não se pôde fumar" e preciso que a censura o authenticque.

O SR. BARBOSA LIMA — Todo jornal é um órgão fechado com pessoal proprio de redacção. Os membros da redacção não devem ser communistas, mas um inspector governativo do officio da censura examina as provas de cada numero antes que passem á typographia e esse funcionario, que é um communista, tem, relativamente aos artigos e ás noticias, uma posição semelhante áquella do consultor legal na maior parte dos jornaes britannicos, e tem o direito de vetar a publicação de noticias que lhe pareçam contrarias ás leis do Estado.

E acrescenta em outro ponto: "Não são permittidos ataques — vejã VV. Exs. — ao partido communista".

O SR. GILBERTO AMADO — V. Ex. errou na citação.

O SR. BARBOSA LIMA — Não senhor. Estou mostrando exactamente que na minha opinião o projecto de lei é bolshevista e por isso eu sou contra, tanto a esses processos de lá, como aos processos de cá.

De modo que é curioso: eu sou suspeito de communista e não quero a organização actual, que é communista.

O SR. GILBERTO AMADO — Acontece a V. Ex. aqui o que acontece no mundo inteiro com os liberaes. Não ha lugar para os liberaes. Na Inglaterra acontece a mesma cousa. O partido liberal está reduzido a 24 deputados. Hoje ou si é conservador ou communista, V. Ex. está passando um máo quarto de hora politico.

O SR. BARBOSA LIMA — A observação com que me distingue o meu honrado collega traz-me á lembrança alguma cousa que ia deixando de inserir no meu discurso. O Senado conhece a figura cyclopica de George Clemenceau, o organizador formidavel da defesa da França.

Pois Clemenceau é um ex-communista. Communista, Clemenceau!

Imagine-se si Clemenceau tivesse ido para a Clevelandia! Não seria a Clevelandia; iria naturalmente para a ilha do Diabo, perto de Cayenna, onde esteve Dreyfus, deportado em condições relativamente melhores do que na nossa Clevelandia, poude salvar-se e vir prestar á França os serviços extraordinarios que prestou de 1914 a 1918.

Anatole France, o inimitavel autor do "Crainquebille", o extraordinario estylista, de quem tanto me tenho lembrado nestes dias, recordando o seu livro suggestivo, escripto para os dominadores daqui, *Les Dieux ont soif* — "Os Deuses estão com sede" — não sei de que, mas quem me lê e quem me ouve, sabe do que é; José Hingenieros, culminancia da intellectualidade argentina, o commentador brilhantissimo da *Democracia Funcional*, que estudava do ponto de vista philosophico e scientifico, o crepusculo dos parlamentos, o declinio das assembléas oriundas do suffragio universal e celosão dos novos organismos politicos, também acoinado, como Bernard Shaw, o extraordinario escriptor de *Jeanne d'Arc*, do *Homem e Super-Homem* e tantos outros trabalhos da maior elevação moral, como Ibsen, tão de necessitar na hora presente, evocando o autor dos *Espectros*, e o faço, lembrando mais particularmente Henrik Ibsen, porque tenho a impressão de que os cerebros da maioria dos dirigentes brasileiros estão habitados como nos *Ravens*, pelos *Espectros* da senzala que lhes andam no sangue, aculando gestos como este, a alma dos feitores, como lhes está na retina o quadro do ceto, do cêpo e a gargalheira da escravidão africana, também era acoinado de communista.

O SR. GILBERTO AMADO — E' differente, perdõe-me V. Ex.

O SR. BARBOSA LIMA — E si escrevesse nesta hora, depois desta lei, cabiria sobre a sanção que ella fulmina contra aquelles que subvertem a sociedade, violam os seus fundamentos, sejam ou não communistas, basta que sejam herejes, orthodoxos, não rezando pela cartilha official.

S. Presidente, eu venho dizendo, uma vez por outra, nesse navegar em que vou indo com a irregularidade propria da tribuna, onde não leio discursos, venho dizendo, uma vez por outra, aquillo que vou accentuar doutrinariamente: de ha muitos annos, desde os primeiros annos da minha actuação politica, da minha educação philosophica, eu propendi mais de preferencia para o individualismo spenceriano do que para o communismo. Nunca fui um devoto do Estado; nunca acreditei na excellencia dos processos burocraticos e na interferencia do Governo no andamento das questões proprias á actividade collectiva.

Do communismo aprendi nas paginas da Politica Positiva, resultante da mediação do grande philosopho de Montpeier, que esse estado d'alma representa a ultima phase — aiz elle — honrosa e perigosa dos instinctos revolucionarios, e entra a distinguir entre o communismo urbano e o communismo agrario. Para mostrar como são contradictorias as lições que os contactos em que se encontram ainda agora as republicas dos *soviets*, demonstrada pelas animosidades que repontam entre os proprietarios acostados ás fabricas e estaleiros da cidade e o *troupe* feito proprietario de pequenas "correllas", no solo slavo, ao passo que — disse o egregio philosopho — o communismo urbano propende para a concentração das riquezas, indo até á officialização de todas as manifestações da actividade industrial, postas em mãos do Estado, órgão maximo de concentração, escala pelos varios degraus do collectivismo recente, a municipalização dos serviços varios. Os communistas agrarios enclinam-se em sentido opposto para pulverização dos dominios territoriaes com a preponderancia de um individualismo ruinoso em que cada individuo, proprietario de alguns hectares de terra cultivada, perde a vantagem da grande lavoura scientificamente dirigida e reforçada pelas machinas modernas.

Quer em um caso, quer em outro, Sr. Presidente, tenho de me encontrar, como me encontro, em campo absolutamente opposto, pendendo muito mais para as doutrinas scientificas desse extraordinario pensador que foi Kropotkine, da chamada anarchia doutrinaria, em que é o dominio espirital que deve realizar o maximo dos esforços susceptivel de crear sentimentos, de dominar intelligencias, de determinar habitos, de apurar caracteres, pela educação dos poderes espirituales, ficando ao poder temporal — o estado gendarme — apenas manter a ordem material.

Não se pôde estar em campo mais opposto. Mas, como quer que seja, e qualquer que seja a minha orientação em philosophia politica, quero deixar bem accentuado, com a responsabilidade de um velho servidor da Republica conservadora e mecanica, quero voltar a accentuar que, a meu ver, não se pôde confundir ditadura com despotismo, porque despotismo se caracteriza precisamente por isso, pela pretensão dos governantes de controlarem os pensamentos e as idéas, de vedarem as palavras e os discursos, sob o fundamento que destes podem derivar a accção nociva á communhão.

Não esperam as accções para as apreciar pelo que ellas valem, pelo que ellas mostram; não esperam as accções para as incluir, acaso entre os crimes previstos no codigo repressivo; não esperam a accção; vão ao dominio da consciencia e resuscitam a inquisição, multiplicam os familiares do santo officio, subvencionam os delatores, povoam os carcerees, comprimem e pre-determinam as revoluções.

Não. A autoridade não está desarmada. Quando desesperados, ainda por motivos os mais justos, os mais respeitaveis, servem-se da bomba de dynamite, do petardo, da lidyte, ou quaesquer outros desses perigosos explosivos, para demolir e matar.

Os homicidios resultantes dessa accção — não importa os motivos que tenham predeterminados — são e devem ser punidos pela autoridade preposta, guarda da tranquillidade publica.

Mas, porque taes desastres se possam dar, taes desgraças se possam multiplicar, vamos prohibir a propagação escripta ou fallada das doutrinas, quaesquer que sejam, como si doutrina não se devesse combater com doutrina: como si, por acaso, a creença em Deus liveness ficado mais profundamente arraigada na consciencia humana, depois que se consoreiou o poder espirital com o poder temporal, entregando os réos de hecesia ao braço secular, como si já não fosse uma prova — como advertiu o philosopho — do enfranquecimento dessa noção religiosa o facto de se querer estribal-a no apoio material da autoridade do Estado.

Não, Sr. Presidente; o que seria preciso, no dominio da prophylaxia politica, seria estudar as causas profundas que geram esse desesperado estado d'alma, que arrancam um chefe de familia do seu lar, aonde não ha pão que baste; do seu lar, de onde é corrido por um senhorio ganancioso e cruel; do seu lar, que mal merece esse nome, porque, muitas vezes, é um toco casebre improvisado nos desvãos das cidades, o pobre chefe de familia, desesperado, porque o trabalho, que lhe rouba todas as horas de sua actividade, é remunerado pelo capitalista ganancioso por forma tão mesquinha que lhe não dá para alimentar a familia, que o obriga, no regimen hypocrisia de Estado que decreta a instrução obrigatoria, que o força a não mandar os seus filhos á escola, porque elles também tem de ganhar o pão na idade em que deviam instruir-se, que o condena a afastar do governo do lar, da educação dos filhos, a sua companhia de soffrimento, porque o capitalista, beneficiado pela valorização do café, porque o capitalista, be-

beneficiado pelas tarifas ultra-proteccionistas, porque o capitalista, beneficiado pelos dividendos escandalosos, porque o capitalista, que desembolsa grandes quantias para custear o luxo de comparsas, para alimentar o meretricio dourado, para nutrir o jogo de azar nas bancas do Copacabana-Hotel, na mesma hora em que se persegue o misero jogador de taberna o chefe de familia nessas condições, um e cem, e mil, e milhão, os chefes de familia vão ficando os *no employed*, os desempregados, os sem trabalho, constituindo a massa crescente, imensa, da maior parte da humanidade, tem de viver para o parasitarismo de alguns, e essa situação não precisa de pedagogo, esta situação entra na cabeça dos proletarios e desperta a scintilla, dando nascimento ao incendio do bolsheviquismo, que alimenta as labaredas que percorrem o scenario mundial, zombando dos tyrannetes que pensam poder conter nas proprias mãos os impulsos formidaveis que veem desse desequilibrio economico.

Sr. Presidente, não entro na analyse, por minudencias, do projecto em debate, e qual nem ao menos poudo ter os reloges que seriam intelligentemente formulados pelo honrado Relator, para uma redacção em que as dissesse francamente e somente que o que se visa é o bolsheviquismo?

Tal qual está, tal qual vai ser lei, eu pergunto: — Póde alguém, com responsabilidades no scenario politico, póde algum publicista, póde algum jornalista criticar amanhã projectos do Governo Nacional, visando entregar a Estrada de Ferro Central do Brasil, o Lloyd Brasileiro e as nossas incomparaveis jazidas de ferro aos syndicatos estrangeiros?

O assumpto tem qualquer coisa do *noti me tangere*. A idea de nos desnacionalizar ainda mais do que desnacionalizados estamos, tem em si mesma algo de alarmante e subversivo. Bater nesta tecla nos artigos publicados nos jornaes desta cidade, commentar o alcance desastroso de taes medidas não será incidir na lei...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Positivamente, não.

O SR. BARBOSA LIMA — ...que ora se vai voar. Estas criticas, estes commentarios não podem determinar uma agitação mais immediatamente alarmante do que aquella a que se referem documentos não sabidos?

Sr. Presidente, si eu não sentisse que deseeria — deixarme V. Ex. dizer — das culminancias em que me sinto collocado para o ponto de onde inesperadamente me foram irrogadas as injurias que referi, eu poderia insinuar que todo esse apparatus, que toda a preparação com que foi precedido o projecto de lei; eu poderia insinuar que a vida intra-uterina desse projecto teve origem da missão Montagu. Sim. Ella por ella. O outro bolshevista de um lado e o outro da City do outro.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Si é, como julga, um revide, que V. Ex. emprega o termo, está no seu direito.

O SR. BARBOSA LIMA — E quando me referi á vida intra-uterina, é claro que meu honrado collega e presado companheiro de representação, apenas teria entrado em scena já quando via a luz do dia...

O SR. ARISTIDES ROCHA — Penso que V. Ex. me fa á justiça.

O SR. BARBOSA LIMA — ...todo preparado alhures por outros.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Seria incapaz de fazer qualquer ameaça a V. Ex., com esse intuito, porque não o julgo mesmo capaz disso.

O SR. BARBOSA LIMA — V. Ex. vê quanto é resvalado esse terreno em que, de modo tão aggressivo, se collocou o iniciador do projecto na outra Casa do Congresso Nacional. V. Ex. sabe e conhece melhor do que o obscuro orador em que altura nos achamos na tormentosa jornada que vamos fazendo, os brasileiros; em que latitude nos encontramos no tocante aos nossos compromissos financeiros. Tudo está penhorado; tudo está triplicadamente hypothecado.

Esta patria, cuja independencia accende os zelos da maioria quasi ausente desta casa; esta patria tem a sua preciosa independencia muito mais ameaçada pelas condições financeiras a que arrastaram-na governantes menos precavidos. O estrangeiro tem o pé sobre nossas alfandegas. O estrangeiro tem nos seus cofres fortes os titulos que lhes dão direito ás nossas rendas publicas penhoradas uma, duas e mais vezes.

E V. Ex. sabe o estrangeiro quem é? (Pausa.) O estrangeiro não é Nicaragua, fragillima. O estrangeiro não é o imperterrito Mexico na defesa de sua naphata e de seu petroleo. O estrangeiro, para nós, são os formidaveis organismos imperialistas, que esboçam e prenunciam a formidanda lueta apocalypticamente pelo dominio dos oceanos, pelo dominio dos equinotales, approximando-os pela separação do istmo do Panamá, como approximados já haviam sido pela separação do istmo de Suez; são os dous grandes organismos economicos anglo-saxonios cujo imperialismo cujo imperialismo dá, na hora presente, um ensinamento suggestivo que resulta do naufragio da Conferencia do Desarmamento; em que a America do Norte e a Inglaterra repartem, servindo-se de varios

euphemismos da technica juridica internacional, repartem as sedes inbellis e desarmadas das materias primas, mal guardadas por fragillimas sobernias.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Entretanto essa Conferencia do Desarmamento, cujo fracasso V. Ex. salienta, foi justamente proposta por um desses paizes, chegando-se até a allegar que o Sr. Collidge não se candidata á reeleição pelo fracasso da referida Conferencia.

O SR. BARBOSA LIMA — Exactamente, na esperança de conter o rival, mas redundando em um desapontamento do seu generoso convocador, o que mostra a necessidade de objectivarmos mais os factos na sua brutalidade concreta do que nos perdermos no caminho das boas orientações do finado presidente Wilson com os seus malogrados 14 principios.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Eu não sou dos mais optimistas, mas acho que o septimismo de V. Ex. tem muito de pessimismo. Isso se vem fazendo desde os primeiros dias da rossa nacionalidade até hoje.

O SR. BARBOSA LIMA — Ella se vinha fazendo nas vespers de Serajevo, prevista por alguns espiritos, mas que afinal desencadeou uma tormenta, que não está acabada, porque as toxinas ali estão no seu trabalho infeccioso e tremendo...

O SR. ARISTIDES ROCHA — O projecto procura elliminar essas toxinas.

O SR. BARBOSA LIMA — ...dando logar ao aperfeiçoamento infernal da technica da guerra e que se annuncia sobre as grandes capitães do mundo no esvoacar tenebroso de centenas de esquadras de super-aviões, emquanto nas aguas dos oceanos transformados em lagos que mal separam os continentes, os super-submarinos encharcam de sangue os scenarios das lutas que se annunciam.

Releia o Senado as palavras suggestivas do insuspeito e autorizado Marechal Foch e verá o que nos espera, a nós outros pequeninos e fracos.

Eu não me colloquei, Sr. Presidente, em um ponto de vista partidario.

O SR. ARISTIDES ROCHA — Mas collocou-se em um ponto de vista um tanto derrotista. Partidario, não digo, porque V. Ex. está fallando com isenção.

O SR. BARBOSA LIMA — Estou collocado, pelo conjunto das minhas meditações de velho doutrinario, que bem quizera não ter razão, que bem desejára estar errado; alcandorei-me, em uma hora em que energia mundial mais se accentua, alcandorei-me a um ponto mais alto, donde descortinasse as possibilidades que nos ameaçam.

Não tenho para com a situação politica actual sinão os mais sinceros desejos de que possa levar com acerto a ardua missão que lhe está confiada.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Muito bem. Do que V. Ex. dizia, porém, parecia que faltava essa confiança nos dirigentes das cousas publicas no Brasil.

O SR. BARBOSA LIMA — Não ia dizendo outra coisa. Estava perambulando pelos varios planos mais proximos e mais remotos do scenario que a minha intelligencia defronta. Não me reduzi a uma questiuicula de divergencia partidaria, em um presupposto eleitoral de que não cogito em hypothese alguma para o dia de amanhã. Repito; sou um velho doutrinario com pacas, pequeninas responsabilidades, que muito zelo e muito prezo. E em nome dellas que eu me julgo no dever de alcandar-me no exame das varias questões capitães que cercam este pequenino episodio parlamentar.

Como synthese da minha longa exposição, devo dizer, com a sinceridade que me é habitual, que a meu ver o de que nós precisamos, nós, os brasileiros, na tormentosa hora actual, é de viver cordalmente unidos, para sermos fortes.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Muito bem. E de patriotismo.

O SR. BARBOSA LIMA — Que procuremos discutir com sinceridade os problemas, cuja solução vem inçada das maiores difficuldades, mas que não nos deixemos arrastar a essa perigosa situação em que tudo se comprime, com receio de desvendarmos a verdade. A verdade só nos póde fazer bem, a verdade só póde ser — tal qual a realidade a condiciona — o resultado da franca e livre discussão entre homens livres.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — E' muito difficil definir o que é a verdade. V. Ex. deve se lembrar de que Pilatos...

O SR. BARBOSA LIMA — *Quod est veritas?* Mas o homem por motivo de quem Pilatos proferiu essa sentença não appellava para a compressão. E si a verdade é assim tão difficil, razão de mais para que nos empenhemos todos em descobri-la. Ella levou seculos e seculos envolvida nos erros da apparencia, discutida desde Parthos e Ptolomeu até que surgisse um Galileu Galilei e demonstrasse o que era a verdade. E V. Ex. sabe o que succedeu ao egregio astronomo que ousava contrariar doutrinas officiaes, prégando idéas subversivas, derrocando a concepção sobre a qual repousavam dogmas biblicos

O Ministro da Justiça de então convidou a retratar-se; verdade é que de um modo mais cerimonioso do que aquelle que é annuciado no projecto que discuto, perante um tribunal solenne, revestidos seus magistrados da endumentaria das grandes occasiões, e de joelhos, com a mão sobre a Bíblia, o sublime velho houve de se desdizer: — O sol, como a Bíblia contava, havia parado, para que a batalha de que estava empenhado o povo de Deus chegasse a termo.

Galileu Galilei houve de se retratar. Não foi simplesmente o Ministro da Justiça que lhe mandou sequestrar o livro em que dava conhecimento ao mundo das grandes verdades em torno da hypothese geometrica, derruida para que vingasse a verdade heliocentrica. Aqui, feriamos de ver sequestrados todos os livros tidos por subversivos, todos os impressos tidos e havidos como eivados de doutrina hectorodoxa. Os jornaes terão suas officinas dielatorialmente fechadas.

Mas, nos opusculos, como aquellos perigosos opusculos de Paul Louis Courier, durante a revolução franceza, que tanto incommodavam os corypheus, os do legitimismo, aos livros de Lenine, os livros de Bakynine, os livros de Trotsky, o manifesto de Carl Marx Hendel, as exposições de Beitenhölse, milhares e milhares de trabalhos em que o problema economico, em que o problema politico, em que o problema social é estudado á luz da nova philosophia.

Quid ad veritas? perguntava-lhe o honrado Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, com uma reminiscencia propositada do Evangelho. E eu lhe redarguirei: Que certeza tem de que não estará acaso encastoadada em doutrinas que fizeram seu tempo e que a verdade não esteja mais approximada desses novos ideaes. *(Pausa.)* Pois não é certo que nos caminhos pela verdade definitiva, o homem marcha para approximações graduaes? *(Pausa.)* Pois não é verdade, em relação á propria conformação da terra, que o homem teve de vir da idéa primitiva da terra com a forma plana, para a terra com a forma curva, approximando-se da esphera, da esphera para o espheróide, para o ellipsoide de revolução, e ainda através dos ensinamentos geodesicos, do ellipsoide de revolução, não bastando para interpretação de todos os factos, para o ellipsoide de tres eixos e finalmente para o ellipsoide oscillador em cada ponto da superficie terrestre? *(Pausa.)*

Não, senhores, nenhum governo tem a verdade doutrinaaria definitiva nas mãos. A sua missão é assegurar a livre critica e a lei da exposição de todas as doutrinas, porque dentre ellas e dessa discussão é que póde surgir fulgurante a verdade. A verdade andou soterrada nas catacumbas, perseguida na pessoa de seus confessores, que se chamou, do ponto de vista moral, a verdade christã. Quanto mais perseguida, mais forte, e mais proxima da victoria aureolada pelo martyrio. A verdade foi Nero e foi Domiciano e, sem embargo de toda compressão, a verdade moral veio a ser Constantino de Theodosio.

Que competencia tem o governante, que dispõe da espada, symbolo da autoridade material, para decretar a verdade, quando a fragilidade das suas deliberações é de tal ordem que não póde sequer decretar o preço das subsistencias? *(Pausa.)* Ainda quando, na melhor das intenções, decreta uma tabella maxima de preços, o incoereivel das leis economicas a afogam e não ha tabella que resista. E, si assim é no dominio dos factos os mais familiares da vida de cada momento, o que será em relação aos conflictos entre os systemas politicos que cahem e os systemas politicos que surgem?

Póde o Governo enrolar a bandeira que a revolução de 15 de novembro deu aos brasileiros. Ella se desfraldará um dia, para a realização da sua incomparavel divisa — "Ordem e Progresso".

Nem os retrogrados que fallam exclusivamente em nome da ordem, deixam de estar aterrados com os riscos do progresso, nem os revolucionarios, impacientados na concepção que alimentam em nome do progresso, podem abstrahir da ordem. Os velhos republicanos só comprehendem a Republica conciliando a ordem com o progresso. Nem é possível progredir si, a pretexto de segurança publica, se fica impedido de estudar os problemas que cada momento suscita e de examinar as verdadeiras soluções que elles comportam, laercé da liberdade de critica, da liberdade de exposição, da liberdade de tribuna, da liberdade de consciencia. Os melhores philosophos, infensos sob diversos aspectos, á Revolução Franceza, criticando a formula que lhe servia de divisa, escolhiam o termo médio — igualdade — mas conservavam os dous extremos — liberdade e fraternidade.

Da fraternidade, andamos nós os brasileiros cada vez mais impiedosamente distanciados, horrorizados os pseudos conservadores com a idéa de amnistia. Restava-nos a liberdade. Ella é agora sepultada nas dobras funebres desse projecto teratologico.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Muito bem.

O SR. BARBOSA LIMA — Mas, Sr. Presidente, a victoria será ephemera. Não ha mão de despota que possa comprimir

definitivamente os estos do coração de um povo que quer ser livre. A liberdade resurgirá e os pretorianos com os seus centuriões que de lança erguida, supõem poder impedir que ella caminhe ovante, illuminando o scenario brasileiro, esses tombarão por terra, como os soldados que guardavam o sepulchro de Christo ao terceiro dia do drama do Golgotha.

E digo, por ultimo, com a mais ardente fé, que se dará, em relação ao ideal republicano, que ora se procura suffocar, o que se deu com o egregio Galileu. E' certo poder-se affirmar como o grande astronomico, depois da sentença que o fulminou — *e pur si muove*. Ainda que lhe tivessem arrancado a confissão de que a terra jazia immota no seio do mundo, a sua convicção scientifica, inabalavel por todos os scientistas seus herdeiros, confirmada, era aquella contida na phrase — *e pur si muove*. Todavia, e sem embargo da condemnación, sem embargo dos pronunciamentos officiaes, as leis astronomicas não capitularam deante do despotismo passageiro. Tambem as leis sociaes que illuminam a Republica não capitularão deante dos despotas que surgem.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por varios de seus collegas.)*

O Sr. Presidente — Continúa a discussão.

O Sr. Antonio Moniz — Peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Antonio Moniz.

O Sr. Antonio Moniz (pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex. me informe quantos minutos faltam para terminar a sessão?

O Sr. PRESIDENTE — Faltam dez minutos.

O SR. ANTONIO MONIZ — V. Ex. comprehende, Sr. Presidente, que em dez minutos não posso fazer o estudo do projecto em discussão. Nestas condições, pediria a V. Ex. que consultasse o Senado si concorda no levantamento da sessão, ficando eu com a palavra para amanhã.

O Sr. Aristides Rocha — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem o nobre Senador.

O Sr. Aristides Rocha (pela ordem) — Sr. Presidente, como relator do parecer sobre o projecto que se discute, depois de ouvir os meus companheiros da maioria, querendo dar mais uma prova, mais uma demonstração de que não pretendemos absolutamente coartar á minoria o direito de analysar o projecto, como ella o entender, e estando, de facto, quasi terminada a hora da sessão, voto pelo requerimento do illustre representante da Bahia, desde que esse requerimento não traduz absolutamente um adiamento, porque a hora da sessão está finda.

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo Sr. Senador Antonio Moniz, pedindo o levantamento da sessão e tambem as declarações que acabam de ser feitas pelo Sr. Senador pelo Amazonas.

Os senhores que concedem o que requer o Sr. Senador pela Bahia, queiram manifestar-se. *(Pausa.)* Foi concedida.

Em virtude do voto do Senado, designo para a ordem do dia de amanhã a mesma de hoje, isto é:

Discussão unica da emenda da Camara dos Deputados substitutiva do projecto do Senado n. 46, de 1923, declarando inafiançaveis os crimes previstos no decreto n. 1.162, de 12 de novembro de 1890 e dando outras providencias *(com parecer favoravel da Comissão de Justiça e Legislação e votos em separado dos Srs. Antonio Moniz e Thomaz Rodrigues; parecer n. 255, de 1927);*

2ª discussão do projecto do Senado n. 39, de 1925, mandando contar a antiguidade de promoção ao primeiro posto, do capitão Adalberto Martins Ferreira, de 25 de setembro de 1897, por actos de bravura, na campanha de Canudos *(com parecer contrario da Comissão de Marinha e Guerra numero 231, de 1927);*

2ª discussão do projecto do Senado n. 5, de 1926, tornando extensivas aos membros do Conselho Municipal do Distrito Federal as disposições constantes dos arts. 19 e 20, da Constituição Federal *(com parecer contrario da Comissão de Justiça e Legislação n. 82, de 1926);*

2ª discussão do projecto do Senado n. 32, de 1926, autorizando o Poder Executivo a rever o processo de reforma do capitão de veterinarios, José Alexandrino Corrêa, para o fim de ser tomada em consideração a sua certidão de idade archivada na Secretaria da Guerra *(da Comissão de Marinha e Guerra e pareceres contrarios das de Justiça e Legislação e de Finanças, n. 224, de 1927);*

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 55, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 4:012\$833, para pagamento do que é devido a L. Cavalcanti de Albuquerque, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças, n. 151, de 1927);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 151, de 1926, que altera os emolumentos devidos pelas rubricas de livros commerciaes e dá outras providencias (com emenda da Comissão de Finanças, já approvada, parecer n. 213, de 1927);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 69, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça, um credito especial de 13:820\$044, para pagamento de acrescimo de vencimentos que competem a varios juizes federaes (com parecer favoravel da Comissão de Finanças, n. 245, de 1927);

1ª discussão do projecto do Senado, n. 15, de 1927, autorizando o Governo a restituir ao Estado do Paraná a taxa de 2% ouro, arrecadada no Porto de Paranaguá, destinada á construcção das obras do mesmo porto (com parecer favoravel da Comissão de Constituição, n. 259, de 1927);

1ª discussão do projecto do Senado n. 35, de 1927, criando nas regiões banhadas pelo Tocantins, Araguaya e afluentes, postos indigenas para o fim de serem distribuidos, aos selvícolas ali localizados, instrucção, medicamento, vestimenta e ferramentas de lavoura (com parecer favoravel da Comissão de Constituição, n. 258, de 1927);

3ª discussão do projecto do Senado n. 40, de 1927, revogando o art. 9º da lei n. 3.454, de 1918, e restabelecendo o preceito do art. 10, § 3º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 (emenda destacada da proposição da Camara dos Deputados n. 444, de 1926);

Levanta-se a sessão ás 17 horas e 35 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1927.

O Sr. Aristides Rocha — Sr. Presidente, eu sinto-me no dever de occupar a tribuna, para dar uma explicação ao Senado, para dar uma explicação á Nação.

Esta Casa do Congresso Nacional não pôde e não deve mais continuar a trabalhar sob a acção dos insultos e das grosserias, que a cada momento ouve dos Senadores da opposição. (Muito bem.)

O illustre Senador pelo Districto Federal, no correr de sua oração, disse que a Comissão de Justiça da outra Casa do Congresso havia elaborado e sido ali approvado um parecer contendo um substitutivo, que chegou aos paroxismos do cynismo.

Depois de usar dessas expressões tão profundamente aggressivas e insultuosas...

O Sr. IRINEU MACHADO — Entretanto o Presidente do Senado não me chamou á ordem.

O Sr. ARISTIDES ROCHA — ...que não se coadunam, absolutamente, com a cultura de S. Ex. e com o decoro da Casa a que todos pertencemos, declarou ainda que o Senado da Republica havia rejeitado o projecto de amnistia, sob a massa das nadegas dos Senadores...

O Sr. IRINEU MACHADO — E' uma figura de rhetoriente.

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Figura desastrada e infeliz, tão afastada das normas de gentileza e cortezia que alguns Senadores, como demonstração do respeito, afin de não continuarem a ter o desprazer de ouvir ao illustre orador. Os collegas que, mais condescendentes, permaneceram no recinto, continuaram a ouvir expressões baixas e injuriosas. Ouvimos de S. Ex. que o Senado vivia em um aulicismo indecente, a lamber as plantas dos pés do Presidente da Republica.

O Sr. IRINEU MACHADO — Eu não disse ao Senado.

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Senado ou Senadores, em tanto importa. Insultar a corporação, ou a maioria dos seus membros componentes, é uma e a mesma cousa. (Muito bem.)

Depois de tudo isso, de todas essas expressões e de outras ainda mais pejorativas, que eu tenho escrupulo de rememorar, porque diviso senheras na tribuna, o Senado houve por bem, em uma significativa maioria de 28 votos contra 4, negar a S. Ex. deferimento ao pedido que fazia, ou fôsse a facultade de, na sessão de amanhã, continuar com a palavra, não para discutir com elevação qualquer assumpto, mas para continuar a insultar os seus collegas da maioria.

Tanto bastou, para que o illustre Senador pela Bahia, Sr. Antonio Moniz, gritasse, em altas vozes, que a deliberação do Senado era uma vergonha, uma indecencia!!...

Como uma vergonha e uma indecencia, deliberar o Senado negar a continuação da palavra a um collega, que tem por habito cobrir os membros da maioria dos maiores baldões, dos mais pungentes doestos?

Conceder que um orador continue com a palavra traduz um acto de apreço e distincção, só concedido em uma assembléa de homens cultos e educados, a collegas que, discutindo doutrinarmente assumptos de importancia, não tenham enveredado pelo terreno da injuria aos companheiros que o ouvem.

O Senado ouviu, com a maior attenção, durante 4 longas horas, tudo quanto quíz dizer o illustre Senador pelo Districto Federal, a pretexto de justificar um mero requerimento...

O Sr. IRINEU MACHADO — Um mero requerimento, não; mostrei a necessidade de ser ouvida a Comissão de Constituição.

O Sr. ARISTIDES ROCHA — ...no qual era solicitada a audiencia da Comissão de Constituição, afim de opinar sobre a proposição que se discute, vinda da outra Casa do Congresso. E digo a pretexto de justificar, porque S. Ex., occupando a tribuna durante todo esse tempo, ora discutia o merito do projecto, cuja discussão fôra suspensa por força do requerimento, ora agredia ao Governo e aos seus collegas da maioria.

Com paciencia evangelica, todos nós, aqui presentes, ouvimos que os argumentos não eram pertinentes ao requerimento e ouvimos as expressões pejorativas usadas pelo orador, que as emittia com calma e premeditação.

Depois de tudo isto, gritam, blasonam, que o Senado praticou um acto vergonhoso repellindo o requerimento cujo fim visivel era a continuação de uma obstrucção, sem proposito confessaveis, sem outro objectivo, que abusar da condescendencia de seus collegas.

E porque não nos prestamos aos seus propositos, nos insultam!

Mentalidade original e curiosa, essa dos membros da minoria — só elles, unicamente eles, são dignos, são patriotas, são honrados — como si dignidade, patriotismo e honradez — só pudessem ter os que systematicamente pregam a fallencia da democracia, descompõem as autoridades e defendem a subversão da ordem publica.

Nós precisamos reagir! Os Senadores não podem continuar nesta situação de verdadeira coacção! (Muito bem; muito bem.)

Não é pedir demais aos nossos collegas da minoria que, si elles pretendem, com todo direito, o nosso respeito, o nosso acatamento, que nos dispensam tambem esse mesmo respeito, essa mesma distincção. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. IRINEU MACHADO — V. Ex. está ameaçando!

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Não estou ameaçando a quem quer que seja! Estou, apenas, expondo uma situação de facto em que VV. EEx. pretendem collocar os seus demais collegas; fallarei talvez com alguma indignação, porque a isso fui levado por VV. EEx.

O Sr. IRINEU MACHADO — O que o Sr. Senador pela Bahia disse foi que era uma vergonha essa deliberação do Senado!

O Sr. PRESIDENTE — V. Ex. não pôde usar dessas expressões.

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Colloco, Sr. Presidente, a questão novamente em seus devidos termos. Não ameacei ninguém. Tenho o mais elevado respeito por todos os nossos collegas. Não posso, entretanto, deixar que continuemos neste caminho para o qual nos querem arrastar os nossos collegas da minoria!

O Sr. IRINEU MACHADO — Mas, V. Ex. sentiu-se deshonrado com qualquer attitude nossa?

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Não, porque, nesse caso, saberia reagir como homem, porque todos nós aqui, antes de Senadores, somos homens que sabemos zelar pela nossa dignidade propria!

O Sr. IRINEU MACHADO — Então, para que essas bravatas?

O Sr. ARISTIDES ROCHA — Não são bravatas, Sr. Presidente. As minhas palavras serão talvez proferidas com indignação, nunca, porém, com desrespeito a qualquer dos nossos collegas.

Qualquer Senador, ou homem politico, que seja amigo do Governo, que procure applaudir as leis que digam com a conservação da ordem publica e das instituições, vê-se, desde logo, alvo das maiores injurias, é um energumeno, um cynico, um servical, um indecente!

E' preciso, enfim, que o Senado se compenetre de suas altas funcções e que as discussões nesse terreno, não continuem em bem de seu proprio decoro!

- 2 bandeiras de Jequitibá rosa de 1,20x0,50x0,03.
- 2 caixões de peroba para parede de 1/2 tijolo de 3,00x1,20.
- 4 vãos de janella de Jequitibá rosa, sendo parte de veneziana e parte de caixilho, com postigos de almofadas de 2,00x1,20x0,03.
- 4 caixões de peroba para parede de um tijolo de 2,00x1,20.
- 3 vãos de portas de calha de Jequitibá rosa de 3,00x1,00x0,03.
- 3 caixões de peroba para parede de meio tijolo de 3,00x1,00.
- 3 vãos de porta de calha de Jequitibá rosa de 2,50x1,02x0,03.
- 3 caixões de peroba para parede de meio tijolo de 2,50x1,02.
- 1 vão de porta de almofada de Jequitibá rosa de 2,60x0,80x0,03.
- 1 caixão de peroba para parede de um tijolo de 2,60x0,80.
- 1 vão de porta de almofada de Jequitibá rosa de 2,60x0,82x0,03.
- 1 caixão de peroba para parede de um tijolo de 2,60x0,82.
- 1 vão de janella de Jequitibá rosa, sendo parte de veneziana e parte de caixilho com postigo de almofada de 1,80x0,80x0,03.
- 1 caixão de peroba para parede de um tijolo de 1,80x0,80.
- 4 vãos de janella de caixilhos com postigos, de Jequitibá rosa de 2,00x0,22x0,03.
- 40 barrotes de madeira de lei de 3,10x0,15x0,10.
- 40 ditos de madeira de lei de 3,60x0,15x0,10.
- 65 metros quadrados de assoalho de peroba em frisos de 0,10x0,025.
- 65 metros quadrados de ferro de pinho Paraná em frisos de 0,10x0,005.
- 50 barrotes de madeira de lei de 8,10x0,08x0,07.
- 75 metros lineares de abas de pinho Paraná de 0,12x0,015.
- 75 metros lineares de cimalias de pinho Paraná de 0,10.
- 150 taboas communs de 4,00x0,22x0,02.

Grupo 3

- 50 taboas communs de 4,50x0,30x0,03.
- 1 vão de janella com caixilho e postigo de 1,70x0,80x0,03.

Grupo 4

- 20 metros quadrados de assoalho de peroba em frisos 0,10.
- 30 metros quadrados de ferro de pinho Paraná frisos de 0,10.
- 50 caibros serrados de madeira de lei de 4,00x0,07x0,06.
- 400 metros de ripas serradas de 0,05x0,01.
- 15 barrotes de madeira de lei de 4,00x0,15x0,10.
- 15 ditos de 3,50x0,15x0,10.
- 40 taboas communs de 4,00x0,22x0,03.
- 3 vãos de porta de calha de cedro ou Jequitibá rosa de 2,75x0,98x0,03.
- 3 vãos de janella com caixilhos e postigos de almofadas de cedro ou Jequitibá rosa de 1,75x0,92x0,03.

Grupo 5

- 100 caibros de madeira de lei de 5,00x0,08x0,07.
- 500 metros de ripas serradas de 0,5x0,01.

Grupo 6

- 10 barrotes de madeira de lei de 4,00x0,15x0,10.
- 30 metros quadrados de assoalho de peroba em frisos de 0,10.

Grupo 7

- 300 metros de ripas de 0,15x0,01.
- 390 caibros de madeira de lei de 4,00x0,07x0,06.
- 60 peças de madeira de lei de 7,60x0,12x0,08.
- 15 peças ditas de 6,00x0,14x0,08.
- 28 ditas de 3,20x0,14x0,08.
- 444 taboas de vinhatico ou Jequitibá rosa de 4,00x0,25x0,03.

Grupo 8

- 40 peças de madeira de lei de 7,60x0,12x0,08.
- 260 caibros de madeira de lei de 4,00x0,07x0,06.
- 40 peças de madeira de lei de 6,00x0,14x0,08.
- 15 peças de madeira de lei de 3,20x0,14x0,08.
- 2.000 metros de ripas de 0,05x0,01.
- 444 taboas de vinhatico ou Jequitibá rosa de 4,00x0,25x0,03.

Grupo 9

- 200 metros de ripas de 0,05x0,01.
- 30 caibros de madeira de lei de 3,00x0,07x0,05.

Grupo 10

- 20 caibros de madeira de lei de 2,30x0,07x0,05.
- 36 taboas de vinhatico ou Jequitibá rosa de 4,00x0,25x0,03.

Grupo 11

- 6 peças de madeira de lei de 7,00x0,20x0,20.
- 6 peças de madeira de lei de 2,00x0,20x0,20.
- 12 peças de madeira de lei de 3,50x0,20x0,20.
- 12 peças de madeira de lei de 3,40x0,15x0,15.
- 12 peças de madeira de lei de 7,00x0,15x0,15.
- 10 peças de madeira de lei de 6,00x0,15x0,15.
- 6 peças de madeira de lei de 7,00x0,10x0,10.
- 20 peças de madeira de lei de 3,00x0,10x0,10.
- 11 peças de madeira de lei de 2,00x0,10x0,10.
- 11 peças de madeira de lei de 2,50x0,20x0,10.
- 4 peças de madeira de lei de 1,00x0,15x0,15.
- 8 peças de madeira de lei de 2,00x0,15x0,15.
- 4 peças de madeira de lei de 1,60x0,15x0,15.
- 21 peças de madeira de lei de 2,70x0,15x0,15.
- 58 caibros de madeira de lei de 6,00x0,07x0,05.
- 58 caibros de madeira de lei de 4,00x0,07x0,05.
- 16 caibros de madeira de lei de 3,00x0,07x0,05.
- 1.700 metros de ripas de 0,05x0,01.
- 78 metros quadrados de assoalho de peroba em frisos de 0,10.
- 78 metros quadrados de ferro de pinho Paraná em frisos de 0,10.

- 35 barrotes de madeira de lei de 3,50x0,20x0,08.

- 48 ditos de 3,50x0,08x0,06.

- 46 taboas communs de 3,00x0,20x0,02.

- 26 taboas communs de 3,50x0,20x0,02.

- 2 vãos de porta de almofada de cedro ou Jequitibá rosa de 3,20x1,20x0,03.

- 40 vãos de porta de calha de cedro ou Jequitibá rosa de 3,20x1,00x0,03.

- 2 vãos de porta de almofada para armazem de cedro ou Jequitibá rosa de 3,20x2,00x0,05.

- 8 vãos de janella sendo parte de veneziana e parte de caixilho com postigos de almofadas de 2,00x1,10x0,03.

Grupo 12

- 600 taboas communs de 4,50x0,25x0,03.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 4 de agosto de 1927. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 157

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 157, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, de:

- 3 (tres) kilos de acido acetico, kilo.
- 2 (dous) kilos de algodão hydrophilo especial, kilo.
- 1 (um) kilo de alumen de potassa, em pó, kilo.
- 3 (tres) kilos de carbonatõ de soda anhydro, em vidros, kilo.
- 3 (tres) kilos de carbonato de potassa anhydro, em vidros, kilo.
- 1 (um) kilo de essencia de terebentina, kilo.
- 20 (vinte) kilos de hyposulfito de soda crystalisada, em frascos, kilo.
- 1 (um) vidro de iodureto de mercurio de 25 grammas, vidro.
- 2 (dous) kilos de acido boricõ, em vidros, kilo.
- 42 (doze) vidros de alcool camphorado em vidros de 250 grammas, vidro.
- 4 (quatro) kilos de benzina em vidros, kilo.
- 6 (seis) kilos de camphora em tablettes, kilo.
- 24 (vinte e quatro) caixinhas de "Baratõ" para destruir insectos, uma.
- 40 (quarenta) latas de litro de "FHT", para destruição de insectos, litro.

- 1 (um) obturador normal para frente de objectiva, de 18 x x 24, com adaptador de borracha para diametro de 50 m/m, um.
- 12 (doze) pochettes de papel Ariura "Carbon" Black, de 18 x 24, um.
- 3 (tres) alicates de brochas, com alfinetes, um.
- 3 (tres) almanacks "Laemmert" para 1927, completos, um.
- 39 (trinta) kilos de alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas, kilo.
- 20 (vinte) almofadas para carimbo de 0m,11 x 0m,07, uma.
- 20 (vinte) almofadas para carimbo de 0m,12 x 0m,18, uma.
- 240 (duzentos e quarenta) block-notes lisos, de linho, de 0m,14 x 0m,22, um.
- 240 (duzentos e quarenta) block-notes pautados, de linho, marcados de 0m,11 x 0m,33, um.
- 50 (cincoenta) block-notes quadriculados, devendo ter a quadricula de 0m,005, um.
- 50 (cincoenta) block-notes milimetrados de 0m,24 x 0m,28, um.
- 100 (cem) borrachas "Ruby" n. 112, uma.
- 100 (cem) borrachas "Ruby" n. 224, uma.
- 200 (duzentas) borrachas "Mongol", n. 4.800, modelo 16, para lapis, uma.
- 100 (cem) borrachas "Phoenix", n. 12, para lapis, uma.
- 100 (cem) borrachas "Wandiek", modelo n. 16, para lapis, uma.
- 50 (cincoenta) borrachas "Walkers", n. 12, para lapis, uma.
- 50 (cincoenta) borrachas "Faber Esmeralda" n. 211, uma.
- 50 (cincoenta) borrachas para tinta de typewriter n. 104, uma.
- Canetas "Fabrill Limitada", "Eagle Pencil" ou "H. Fehr"*
- 50 (cincoenta) tipo 510, uma.
- 50 (cincoenta) tipo 511, uma.
- 100 (cem) n. 1, uma.
- 100 (cem) n. 2, uma.
- 50 (cincoenta) n. 3, uma.
- 50 (cincoenta) caixas de colchetes para papel "Gem Cup" n. 1, uma.
- 50 (cincoenta) caixa de colchetes para papel "Binders" duplos de 0m,025 x 0m,030, uma.
- 100 (cem) caixas de colchetes para papel "Holmes", em partes iguaes, de ns. 1, 2, 3 e 4, uma.
- 60 (sessenta) copos de meio crystal, um.
- 20 (vinte) copos para aquarella de 0m,08, um.
- 20 (vinte) copos para aquarella de 0m,05, um.
- 5 (cinco) milheiros de capa de papel de linho para requerimentos, milheiro.
- 1 (um) kilo de chumbo fino de caça, kilo.
- 100 (cem) cadernetas pautadas de 0m,10 x 0m,14, com 100 fls., capa carneira, uma.
- 300 (trescentas) cadernetas de alinhamento de 0m,10 x 0m,20, com 50 fls., capa carneira, uma.
- 400 (quatrocentas) cadernetas de secções transversaes de 0m,10 x 0m,20, com 50 fls., capa carneira, uma.
- 300 (trescentas) cadernetas de nivelamento de 0m,10 x 0m,20, com 50 fls., capa carneira, uma.
- 50 (cincoenta) cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, capa carneira com 25 fls., uma.
- 50 (cincoenta) cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, capa carneira com 50 fls., uma.
- 70 (cincoenta) cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,16 x 0m,25, com 100 fls., capa de panno preto, uma.
- 35 (trinta e cinco) carimbos de borracha e de metal, de accordo com os modelos que se acham no Deposito Geral da 5ª Divisão, um.
- 13 (treze) carimbos de borracha, de accordo com os modelos que se acham no Deposito Geral da 5ª Divisão, um.
- 500 (quinhentas) cadernetas pautadas, numeradas, de 100 fls., de 0m,16 x 0m,23, capa de panno preto, uma.
- Copiadores de 500 fls., numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior:
- 50 (cincoenta) de 0m,20 x 0m,15, um.
- 100 (cem) de 0m,25 x 0m,35, um.
- 50 (cincoenta) de 0m,30 x 0m,40, um.
- 3 (tres) costaneiras capa de panno de 100 folhas numeradas, de 0m,46 x 0m,16, uma.
- 10 (dez) duplos decimetro de marfim de "Casella", um.
- 6 (seis) escarradeiras higienicas, esmaltadas, com pé, uma.
- 6 (seis) escarradeiras higienicas, esmaltadas, em pé, uma.
- 10 (dez) esquadros de celluloides, vasados, de "Casella" ou "Kern", de 8", um.
- 10 (dez) esquadros de celluloides, vasado, de "Casella" ou "Kern", de 10", um.
- 12 (doze) espanadores de pennas de 0m,20, um.
- 40 (quarenta) espanadores de pennas de 0m,50, um.
- 20 (vinte) fitas "Franconia" ou "Helios", para machina de escrever "Underwood", roxas copiativas, uma.
- 100 (cem) fitas "Franconia" ou "Helios", para machina de escrever "Underwood", roxas e encarnadas copiativas, uma.
- 20 (vinte) fitas "Franconia" ou "Helios", para machina de escrever "Remington", roxas copiativas, uma.
- 50 (cincoenta) fitas "Franconia" ou "Helios", para machinas de escrever "Remington", roxas e encarnadas copiativas, uma.
- 50 (cincoenta) fitas "Franconia" ou "Helios", para machinas de escrever "Royal", roxas copiativas, uma.
- 20 (vinte) fitas "Franconia" ou "Helios" para machina de escrever "Royal", roxa e encarnada, copiativa, uma.
- 10 (dez) fitas "Franconia" ou "Helios" para machina de escrever "Hammond", de cor preta e encarnada copiativa, uma.
- 100 (cem) fitas "Maiez & Sacchi, Pelikan", "Franconia" ou "Helios", para machina de escrever "Underwood", cópia azul e encarnada, uma.
- 100 (cem) fitas "Maiez & Sacchi, Pelikan", "Franconia" ou "Helios", para machina de escrever "Royal", cópia azul e encarnada, uma.
- 100 (cem) fitas "Maiez & Sacchi, Pelikan", "Franconia" ou "Helios" para machina de escrever "Remington", cópia roxa e encarnada, uma.
- 20 (vinte) fitas "Maiez & Sacchi, Pelikan", "Franconia" ou "Helios" para machina de escrever "Hammond", cópia preta e encarnada, uma.
- 125 (cento e vinte e cinco) vidros de gomma arabica liquida em vidros de 250 grammas, de qualquer das seguintes marcas: A. Maurin n. 420, Senegaline, G. Toray's perfume de office gum n. 26, Sanford, Sardinha, Guanahara, King ou Americana, vidro.
- 6 (seis) grosas de giz branco em lapis, grosa.
- 10 (dez) jogos de godets de porcellana de 0m,075, jogo.
- 100 (cem) caixas de grampos sortidos para papel, caixa.
- 10 (dez) esquadros de celluloides, vasados, de "Casella" ou "Kern", de 12", um.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, cobrindo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive todos os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas de \$1000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em involucro separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos impostos, o *Diario Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.